

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)**

NARA KEILLY DE CAMARGO E SILVA

**INCLUSÃO EDUCACIONAL EM GOIÁS: DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES DA
FORMAÇÃO DOCENTE PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**GOIÂNIA
2024**

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

NARA KEILLY DE CAMARGO E SILVA

**INCLUSÃO EDUCACIONAL EM GOIÁS: DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES DA
FORMAÇÃO DOCENTE PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria, como requisito parcial para a obtenção de Título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Educação e Desenvolvimento Regional

Orientador: Prof. Dr. Dostoiewski Mariatt de Oliveira Champagnatte

GOIÂNIA
2024

Catálogo na fonte: Biblioteca UNIALFA

S586i

Silva, Nara Keilly de Camargo e.

Inclusão educacional em Goiás: desafios e contribuições da formação docente para o desenvolvimento regional. / Nara Keilly de Camargo e Silva. – 2024.

62 f.: il. 30cm.

Orientador: Prof. Dr. Dostoiwski Mariatt de Oliveira Champagnatte.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) – Goiânia, 2024.

1. Políticas públicas. 2. Formação docente 3. Educação inclusiva. 4. Goiás. I. Champagnatte, Dostoiwski Mariatt de Oliveira. II. UNIALFA. III. Título.

CDU: 37.014.53:377.8(817.3)

NARA KEILLY DE CAMARGO E SILVA

**INCLUSÃO EDUCACIONAL EM GOIÁS: DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES DA
FORMAÇÃO DOCENTE PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria, como requisito parcial para a obtenção de Título de Mestre. Linha de Pesquisa: Educação e Desenvolvimento Regional

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Dostoiewski Mariatt de Oliveira Champangnatte
Professor Orientador

Prof. Dr. PHD Lizandro Poletto
Professor convidado

Prof. Dr. Heverton Lima
Membro interno

GOIÂNIA

2024

RESUMO

Silva, Nara Keilly De Camargo. **Inclusão Educacional Em Goiás: Desafios E Contribuições Da Formação Docente Para O Desenvolvimento Regional.** Mestrado em Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria, 2024.

A educação inclusiva tem como meta buscar e garantir que todos os alunos, independentemente de suas condições, tenham acesso a uma educação de qualidade em ambientes regulares. No entanto, a efetividade dessas práticas enfrenta desafios significativos, destacando a necessidade de uma formação docente adequada. A falta de preparação dos professores, infraestrutura inadequada e recursos pedagógicos limitados comprometem a implementação eficaz da inclusão. Esse cenário levanta a questão de como melhorar a formação docente para enfrentar esses desafios e promover uma educação inclusiva de qualidade. A investigação desse tema é essencial para identificar lacunas e propor soluções que possam aprimorar a educação em Goiás. A formação de professores é fundamental para a implementação de práticas inclusivas, e sua melhoria pode impactar significativamente o desenvolvimento social e econômico da região. O estudo visa investigar os desafios e contribuições da formação docente para a inclusão educacional em Goiás, analisando como essa formação pode ser aprimorada. A metodologia adotada envolve pesquisa bibliográfica e documental, utilizando fontes como livros, artigos acadêmicos, legislações e documentos oficiais sobre educação inclusiva e formação docente. Conclui-se que a formação docente desempenha um papel crucial na promoção da educação inclusiva, sendo necessária uma abordagem sistemática e contínua para garantir que os professores estejam devidamente preparados para enfrentar os desafios dessa modalidade de ensino. A pesquisa evidenciou que a inadequação na formação inicial e continuada dos professores é um dos principais obstáculos para a implementação eficaz da educação inclusiva em Goiás. Além disso, a falta de infraestrutura adequada e recursos pedagógicos limitados intensificam essas dificuldades, evidenciando a necessidade de investimentos e políticas públicas voltadas para a capacitação e suporte dos educadores.

Palavras-chave: Inclusão Educacional, Formação Docente, Desenvolvimento Regional, Educação Inclusiva, Goiás, Políticas Públicas.

ABSTRACT

Silva, Nara Keilly De Camargo. **Inclusão Educacional Em Goiás: Desafios E Contribuições Da Formação Docente Para O Desenvolvimento Regional.** Mestrado em Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria, 2024.

Inclusive education in Goiás aims to ensure that all students, regardless of their conditions, have access to quality education in regular settings. However, the effectiveness of these practices faces significant challenges, highlighting the need for adequate teacher training. The lack of teacher preparation, inadequate infrastructure, and limited educational resources hinder the effective implementation of inclusion. This scenario raises the question of how to improve teacher training to address these challenges and promote quality inclusive education. Investigating this topic is essential to identify gaps and propose solutions to enhance education in Goiás. Teacher training is crucial for the implementation of inclusive practices, and its improvement can significantly impact the social and economic development of the region. This study aims to investigate the challenges and contributions of teacher training for inclusive education in Goiás, analyzing how this training can be enhanced. Specifically, it seeks to analyze the educational context and public policies for inclusion in the region, identify the main gaps in initial and continuing teacher training, evaluate the infrastructure and resources available in schools, and propose recommendations to improve teacher training and inclusive practices. The adopted methodology involves bibliographic and documentary research, using sources such as books, academic articles, legislation, and official documents on inclusive education and teacher training. The documentary analysis will provide an in-depth understanding of public policies and educational practices in Goiás, while the literature review will offer the necessary theoretical foundation to discuss the challenges and contributions of teacher training for inclusive education.

Keywords: Inclusive Education, Teacher Training, Regional Development, Goiás, Public Policies.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Práticas sociais em relação às pessoas com deficiência.....	14
Quadro 2. Evolução histórica do tratamento das pessoas com deficiência.....	17
Quadro 3. Leis e Documentos Legais sobre Educação Inclusiva no Brasil.....	31
Quadro 4. Programas educacionais para a educação inclusiva no Estado de Goiás.....	36

GRÁFICOS

Gráfico 1. Percentual de Professores com Formação Superior (2019-2023)	46
Gráfico 2. Percentual de Professores com Formação Continuada (2019-2023)	47
Gráfico 3. percentual de escolas com banheiros adaptados em goiás (2019-2023)	49
Gráfico 4. Percentual de Escolas com Rampas de Acessibilidade em Goiás (2019-2023)	50

LISTA DE SIGLAS

CF - Constituição Federal

CNE _ Conselho Nacional de Educação

DA – Deficiência Auditiva

DF – Deficiência Física

DV – Deficiência Visual

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IFDM - Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal

IMB - Instituto Mauro Borges

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LB- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

MEC – Ministério da Educação

ONG – Organização não-Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

OMS- Organização Mundial da Saúde

PEEDI- Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva

PNE – Plano Nacional de Educação

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PIB - Produto Interno Bruto

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
 CAPÍTULO 1. INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO BRASIL: BREVE HISTÓRICO.....	 14
1.1. Conceitos Fundamentais: Exclusão, Segregação, Integração e Inclusão.....	14
1.2. Avaliação do Desenvolvimento Regional: Indicadores e índices de desenvolvimento.....	21
1.3. Marcos da inclusão social das pessoas com deficiências no contexto escolar.....	27
 CAPÍTULO 2. LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INCLUSÃO ESCOLAR.....	 30
2.1. Legislação e políticas públicas para a inclusão escolar no Brasil.....	31
2.2 Programas e projetos de inclusão escolar em Goiás.....	35
2.3 Formação de Professores para Educação Inclusiva.....	40
 CAPÍTULO 3. RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM GOIÁS.....	 44
3.1. Dados da formação dos professores em Goiás.....	44
3.2. Os aspectos da educação inclusiva em Goiás.....	48
3.3. inclusão e desenvolvimento regional em Goiás.....	51
 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	 57
5. REFERÊNCIAS.....	59

INTRODUÇÃO

A inclusão educacional tem se consolidado como um princípio essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, especialmente em regiões com desafios socioeconômicos e culturais diversos, como Goiás. No contexto educacional, a inclusão não se limita à integração de alunos com deficiência, mas abrange também a promoção da equidade em relação a diferentes contextos sociais, econômicos e regionais. Essa abordagem reflete o compromisso com os objetivos globais da educação, como os previstos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que enfatizam a garantia de uma educação inclusiva e de qualidade para todos.

Este estudo investiga como a formação docente contribui para a efetivação da inclusão educacional em Goiás e, por consequência, para o desenvolvimento regional. A escolha de Goiás como objeto de análise se justifica pela sua diversidade cultural, pela dinâmica de desenvolvimento econômico nos últimos anos e pelos desafios enfrentados na garantia de acesso, permanência e aprendizagem para todos os estudantes. Além disso, a formação de professores tem se mostrado um fator determinante na qualidade da inclusão educacional, especialmente em contextos desafiadores.

O objetivo geral deste trabalho é analisar as contribuições e limitações da formação docente para a inclusão educacional em Goiás, com foco em suas implicações para o desenvolvimento regional. Os objetivos específicos incluem identificar as políticas públicas voltadas para a formação docente no estado, compreender os desafios enfrentados pelos professores na prática inclusiva e propor recomendações para potencializar os resultados dessas ações.

A justificativa deste estudo encontra respaldo tanto na experiência prática da autora, que atua diretamente na área da educação, quanto na literatura acadêmica que destaca a formação docente como um elemento-chave para a inclusão. Autores como Mantoan (2003) e Mittler (2000) defendem que a formação contínua e reflexiva é indispensável para superar preconceitos e consolidar práticas pedagógicas inclusivas. Em Goiás, os avanços registrados em políticas de inclusão, como a expansão de salas de recursos multifuncionais e a implementação de programas de capacitação, evidenciam a relevância do tema.

No entanto, é necessário reconhecer que a análise temporal adotada, abrangendo o período de 1980 a 2023, traz tanto oportunidades quanto desafios. Por um lado, permite observar a evolução histórica das políticas de inclusão; por outro, demanda um recorte mais preciso para garantir uma abordagem analítica e focada. Nesse sentido, a delimitação de um período mais específico, como os últimos dez anos, poderia enriquecer as análises e facilitar a identificação de tendências contemporâneas.

Por fim, para orientar melhor o leitor, esta dissertação está organizada em capítulos que abordam inicialmente os marcos teóricos e conceituais da inclusão educacional, seguidos por uma análise das políticas públicas implementadas em Goiás e, por fim, a discussão das contribuições e desafios da formação docente no estado.

METODOLOGIA

A pesquisa é de natureza bibliográfica e documental, objetiva verificar os aspectos legais da Educação Especial no Brasil, busca também verificar o processo histórico de atuação da legislação brasileira para a garantia do acesso das pessoas com necessidades especiais nas escolas da rede pública brasileira, em especial no Estado de Goiás. Para Gil (1994):

A pesquisa documental também apresenta limitações. As críticas mais frequentes a esse tipo de pesquisa referem-se à não-representatividade e à subjetividade dos documentos. (...) O problema da objetividade é mais crítico; contudo, esse aspecto é mais ou menos presente em toda investigação social. Por isso é importante que o pesquisador considere as mais diversas implicações relativas aos documentos antes de formular uma conclusão definitiva (Gil 1994, p.3).

De acordo com Gil (1994) a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. A pesquisa teve como temática principal a formação de professores para a educação especial e suas implicações para o desenvolvimento

regional de Goiás. Serão selecionados trabalhos de autores renomados na área, bem como publicações recentes que abordem o tema de forma atualizada.

As coletas de dados e de informações relevantes para a pesquisa será feita a partir de um estudo bibliográfico em livros, artigos e sites renomados cientificamente. O foco da pesquisa será em trabalhos acadêmicos que abordam o tema deste projeto na educação básica com ênfase no Ensino Fundamental, devido à expressiva concentração de alunos com necessidades especiais nesta fase. A análise dos resultados será desenvolvida de forma qualitativa, sendo que as constatações obtidas no desenvolver da pesquisa serão apresentadas de maneira descritiva na dissertação.

Portanto, o estudo adota uma abordagem qualitativa, complementada por dados quantitativos de fontes bibliográficas e documentais, para analisar a formação de professores na Educação Especial e sua relação com a inclusão e o desenvolvimento educacional no Estado de Goiás. A ênfase recai sobre o Ensino Fundamental, visando compreender as implicações dessa formação para a garantia de acesso e aprendizagem dos alunos com necessidades especiais.

CAPÍTULO 1. INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO BRASIL: Breve Histórico

A inclusão social e o desenvolvimento regional são temas intrinsecamente ligados à trajetória histórica do Brasil. Desde os primórdios da colonização até os dias atuais, o país enfrenta desafios e realizações significativas na busca por uma sociedade mais igualitária e por um desenvolvimento equilibrado em todas as suas regiões.

Este capítulo tem como objetivo traçar um breve histórico da relação entre inclusão e desenvolvimento regional no contexto brasileiro. Abordaremos os principais marcos históricos, políticas públicas e movimentos sociais que influenciaram essa relação, desde períodos coloniais até os dias atuais.

1.1 Conceitos Fundamentais: Exclusão, Segregação, Integração e Inclusão

O estudo da evolução dos direitos das pessoas com deficiência revela uma trajetória histórica complexa, marcada por transformações significativas na forma como a sociedade percebe e trata essas pessoas. De acordo com Queiroz (2020) a evolução pode ser dividida em quatro períodos distintos: Exclusão, Segregação, Integração e Inclusão. Cada um desses períodos reflete mudanças na abordagem social, legislativa e cultural em relação às pessoas com deficiência. O quadro a seguir apresenta uma síntese desses períodos, com foco nas características e datas que definem cada fase histórica. Através dessa análise, é possível compreender melhor o progresso alcançado e os desafios que ainda permanecem no caminho para uma verdadeira inclusão. A seguir um quadro resumido dos períodos históricos e suas características conforme descrito no texto de Queiroz (2020).

Quadro 1. Práticas sociais em relação às pessoas com deficiência

Período	Descrição	Datas
Exclusão	Pessoas com deficiência eram excluídas da sociedade, consideradas incapazes de contribuir. Exemplos incluem práticas como a eugenia na Esparta antiga.	3.500 a.C. - 476 a.C.
Segregação	Pessoas com deficiência eram isoladas em instituições ou escondidas, muitas vezes tratadas com negligência e abandono.	476 a.C. - 1492 d.C.

Período	Descrição	Datas
Integração	Foco na deficiência como condição clínica. Criação de métodos e ferramentas como o Braille e a Língua de Sinais. Inclusão parcial no mercado de trabalho, mas sem condições adequadas.	1492 d.C. - 2000 d.C.
Inclusão	Eliminação das barreiras para a inclusão social. Criação de leis e políticas para garantir oportunidades iguais. Visão biopsicossocial da deficiência.	2000 d.C. - presente
Pré-Inclusão	Período de transição entre Integração e Inclusão. A sociedade está começando a se mover em direção à inclusão efetiva.	2020 - Presente (em transição)

Fonte: elaborado pela pesquisadora com base no texto de Queiroz (2020).

A história da construção dos direitos humanos das pessoas com deficiência é marcada por uma evolução significativa, refletindo mudanças progressivas na percepção e na abordagem dessa parcela da população ao longo do tempo. Como destaca Piovesan (2013), essa evolução pode ser dividida em quatro fases distintas. Inicialmente, as pessoas com deficiência eram submetidas a uma fase de intolerância, onde eram vistas como impuras ou até mesmo como castigo divino. Em seguida, durante a fase da invisibilidade, eram frequentemente ignoradas pela sociedade. Posteriormente, na fase assistencialista, predominava uma perspectiva médica e biológica que as via como "portadoras de enfermidade", demandando cuidados caritativos. Finalmente, emerge a fase dos direitos humanos e da inclusão social, onde se reconhece a necessidade de eliminar barreiras e promover a igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas ou mentais.

A história da construção dos direitos humanos das pessoas com deficiência compreende quatro fases: a) uma fase de intolerância em relação às pessoas com deficiência, em que a deficiência simbolizava impureza, pecado, ou mesmo, castigo divino; b) uma fase marcada pela invisibilidade das pessoas com deficiência; c) uma terceira fase orientada por uma ótica assistencialista, pautada na perspectiva médica e biológica de que a deficiência era uma "doença a ser curada", sendo o foco centrado no indivíduo "portador da enfermidade"; e d) finalmente uma quarta fase orientada pelo paradigma dos direitos humanos, em que emergem os direitos à inclusão social, com ênfase na relação da pessoa com deficiência e do meio em que ela se insere, bem como na necessidade de eliminar obstáculos e barreiras superáveis, sejam elas culturais, físicas ou sociais, que impeçam o pleno exercício de direitos humanos (Piovesan, 2013, p.296).

Inclusão é um conceito que se refere à criação de condições e ambientes que permitem a participação plena e efetiva de todas as pessoas em diversas esferas da sociedade, incluindo a educação, trabalho, cultura, lazer e vida comunitária. No contexto educacional, a inclusão envolve a adaptação dos sistemas escolares para atender às necessidades de todos os alunos, independentemente de suas características individuais, como deficiências físicas, sensoriais, intelectuais ou socioeconômicas.

A inclusão educacional se baseia em princípios de igualdade e equidade, buscando eliminar barreiras físicas, pedagógicas e atitudinais que possam impedir a participação plena dos alunos. Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), a inclusão visa identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a participação plena dos alunos, considerando suas necessidades específicas. A inclusão não é apenas uma questão de integração física, mas também de assegurar que todos os alunos tenham oportunidades iguais de aprendizado e desenvolvimento.

Exclusão, por outro lado, é o processo ou estado em que indivíduos ou grupos são impedidos de participar plenamente da vida social, econômica, política e cultural. No contexto educacional, a exclusão pode se manifestar de diversas formas, incluindo a segregação de alunos com deficiência em classes ou escolas especiais, a falta de acessibilidade física nas escolas, a ausência de materiais pedagógicos adaptados e a inadequação das práticas de ensino para atender à diversidade dos alunos.

A exclusão educacional não só limita o acesso de certos grupos à educação, mas também compromete a qualidade do aprendizado e o desenvolvimento pessoal e profissional dos indivíduos. Mantoan, Prieto e Arantes (2006) argumentam que a inclusão escolar deve ser vista como parte de um movimento mais amplo de justiça social, que busca corrigir as desigualdades estruturais. Eles afirmam que a inclusão está articulada a movimentos sociais que exigem igualdade e mecanismos equitativos no acesso a bens e serviços, propondo a desigualdade de tratamento como forma de restituir uma igualdade rompida por formas de ensino segregadoras.

De acordo com Gugel (2006):

Ao longo do tempo, termos como aleijado inválido, incapacitado, defeituoso, desvalido (Constituição de 1934), excepcional (Constituição de 1937 e Emenda Constitucional n. 1 de 1969) e

pessoa deficiente (Emenda Constitucional 12/78) foram usados para designar as pessoas com deficiência. (Gugel, 2006, p.25).

O quadro a seguir traz uma síntese da evolução histórica do tratamento das pessoas com Deficiência.

Quadro 2. Evolução histórica do tratamento das pessoas com deficiência

Período	Conceito	Tratamento	Exemplo
Exclusão (Antiguidade até Idade Média)	Pessoas com deficiência vistas como um fardo ou sinal de desagrado divino.	Abandono, exclusão ou eliminação. Sobrevivência dependia da caridade.	Na Roma Antiga, crianças com deficiências eram frequentemente abandonadas nas colinas para morrer.
Segregação (Renascimento até século XIX)	Deficiências tratadas como doenças ou aberrações.	Segregação em instituições especiais, asilos ou escolas segregadas.	Instituições como hospícios e asilos surgem para "cuidar" das pessoas com deficiências, frequentemente desumanas.
Reabilitação (Início do século XX até anos 1960)	Deficiência vista como algo que pode ser "corrigido" ou "reabilitado".	Desenvolvimento de terapias e programas de reabilitação. Instituições especializadas com foco crescente na reabilitação.	Após as Guerras Mundiais, avanços em próteses e programas de reabilitação física e ocupacional.
Integração (Anos 1970 até anos 1980)	Influência dos movimentos de direitos civis, percebendo pessoas com deficiência como cidadãos com direitos iguais.	Políticas de integração escolar e laboral. Leis antidiscriminação e programas de apoio.	Lei de Educação para Todos os Indivíduos com Deficiências (IDEA) nos Estados Unidos.
Inclusão (Anos 1990 até presente)	Deficiência entendida dentro do contexto social e de direitos humanos, com foco na remoção de barreiras físicas e sociais.	Políticas e práticas inclusivas visando a plena participação em todos os aspectos da sociedade. Acessibilidade universal.	Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2006).
Autodeterminação (Emergente no século XXI)	Ênfase na autodeterminação e no empoderamento das pessoas com deficiência, com liderança das próprias pessoas com deficiência na definição de suas necessidades.	Foco em suportes individualizados e centrados na pessoa, promoção da participação ativa na tomada de decisões e sociedade.	Movimentos de vida independente e uso de tecnologia assistiva avançada para aumentar a autonomia.

Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base no portal Diversa.org, 2024.

A evolução histórica do tratamento das pessoas com deficiência reflete mudanças significativas nas percepções e abordagens sociais ao longo dos séculos. Inicialmente, na fase de exclusão que se estendeu da Antiguidade até a Idade Média, as pessoas com deficiência eram frequentemente vistas como um fardo ou um sinal de desagrado divino. A sobrevivência dessas pessoas dependia da caridade, e práticas como o abandono de crianças com deficiências nas colinas eram comuns na Roma Antiga (Mantoan, Prieto e Arantes, 2006).

Com o advento do Renascimento até o século XIX, surgiu a fase de segregação, onde as deficiências eram tratadas como doenças ou aberrações. As pessoas com deficiência eram segregadas em instituições especiais, asilos ou escolas segregadas, onde muitas vezes enfrentavam condições desumanas. Hospícios e asilos surgiram para "cuidar" dessas pessoas, mas frequentemente de maneira desumanizadora (Brasil, 2008).

No início do século XX até os anos 1960, a fase de reabilitação começou a prevalecer. A deficiência passou a ser vista como algo que poderia ser "corrigido" ou "reabilitado". Desenvolveram-se terapias e programas de reabilitação, especialmente após as Guerras Mundiais, que trouxeram avanços em próteses e reabilitação física e ocupacional (Mantoan, 2006).

A partir dos anos 1970 até os anos 1980, a integração tornou-se o foco, influenciada pelos movimentos de direitos civis que reconheciam as pessoas com deficiência como cidadãos com direitos iguais. Políticas de integração escolar e laboral começaram a ser implementadas, junto com leis antidiscriminação e programas de apoio. A Lei de Educação para Todos os Indivíduos com Deficiências (IDEA) nos Estados Unidos é um exemplo significativo dessa fase (MEC, 2008).

Desde os anos 1990 até o presente, a inclusão passou a ser o paradigma dominante. A deficiência começou a ser entendida dentro do contexto social e de direitos humanos, com ênfase na remoção de barreiras físicas e sociais. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2006) exemplifica essa abordagem, promovendo políticas e práticas inclusivas que visam a plena participação em todos os aspectos da sociedade (INEP, n.d.).

Emergindo no século XXI, está a fase da autodeterminação, que enfatiza o empoderamento das pessoas com deficiência. Esta fase destaca a liderança das próprias pessoas com deficiência na definição de suas necessidades e promove

suportes individualizados e centrados na pessoa, incluindo o uso de tecnologia assistiva avançada para aumentar a autonomia (UFG, n.d.).

A discussão sobre inclusão no Brasil frequentemente se concentra no âmbito educacional, mas também abrange dimensões sociais e econômicas mais amplas. Sassaki (1997) define inclusão como um processo pelo qual a sociedade se adapta para incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. Sassaki destaca que a inclusão é um esforço bilateral que envolve tanto a sociedade quanto os indivíduos.

Inclusão é frequentemente definida como o processo de mitigar as barreiras que limitam a participação plena e efetiva de indivíduos ou grupos na sociedade. Booth e Ainscow (2002), em seu "Index for Inclusion", destacam que a inclusão envolve a reestruturação das culturas, políticas e práticas nas escolas para responder à diversidade dos alunos. A inclusão não se limita ao contexto educacional; ela permeia todos os aspectos da vida social, visando à igualdade de acesso a oportunidades, independentemente das características pessoais ou sociais.

A exclusão, por outro lado, refere-se a processos e estruturas que impedem indivíduos ou grupos de acessar recursos, oportunidades e direitos, resultando em desigualdades. Segundo Sen (2000), a exclusão pode ser vista como uma forma de privação de capacidades, onde indivíduos são impedidos de participar plenamente da vida econômica, social e política. A exclusão está intrinsecamente ligada ao conceito de "outros", reforçando divisões baseadas em diferenças percebidas ou reais.

A exclusão é um tema amplamente discutido no contexto brasileiro, especialmente dada a sua história de desigualdades sociais e econômicas. Telles (2003) aborda a exclusão social como um fenômeno multidimensional que não se limita à economia, mas também engloba a privação de direitos civis, políticos e sociais. Ele argumenta que a exclusão se manifesta de diversas formas no Brasil, desde a segregação urbana até a marginalização de grupos específicos da população.

O desenvolvimento regional é um tema de grande relevância para o Brasil, um país marcado por vastas disparidades regionais. Tavares (2000) discute a importância de abordagens de desenvolvimento que considerem as particularidades de cada região, argumentando que políticas centralizadoras falham em promover o desenvolvimento equitativo. Ela enfatiza a necessidade de estratégias que valorizem

os recursos e potenciais locais, promovendo a inclusão econômica e social das diversas regiões do país.

O desenvolvimento regional aborda o crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida em áreas específicas, considerando a equidade na distribuição de recursos e oportunidades. Stöhr (1981) argumenta que o desenvolvimento regional deve ser entendido em termos de redução de disparidades regionais, promovendo um equilíbrio mais justo entre regiões. Isso inclui não apenas o crescimento econômico, mas também o desenvolvimento humano, social e cultural.

O debate sobre inclusão, exclusão e desenvolvimento regional é rico e multifacetado, incorporando perspectivas de diversas disciplinas. A análise desses conceitos revela a complexidade das dinâmicas sociais, econômicas e educacionais em jogo. Os autores acima citados contribuem significativamente para o debate sobre inclusão, exclusão e desenvolvimento regional, oferecendo perspectivas que refletem as complexidades e desafios específicos do contexto brasileiro. A inclusão é vista não apenas como uma questão de políticas públicas, mas como um movimento social que requer mudanças culturais e estruturais. A exclusão, por sua vez, é reconhecida como um problema multifacetado que exige soluções integradas e focadas nos direitos humanos.

Quanto ao desenvolvimento regional, a ênfase está na necessidade de reconhecer e valorizar a diversidade regional do Brasil, desenvolvendo estratégias que permitam a todas as regiões participar de forma equitativa no progresso nacional. Este enfoque ressalta a importância de políticas de desenvolvimento que sejam inclusivas, justas e sustentáveis.

A análise desses conceitos, enriquecida pelas contribuições de autores brasileiros, destaca a urgência de abordagens mais holísticas e integradas. Estas devem não apenas abordar as disparidades econômicas, mas também promover a inclusão social, cultural e educacional, reconhecendo a interconexão entre estes elementos na construção de um Brasil mais igualitário e desenvolvido.

Para compreendermos a dinâmica da inclusão e do desenvolvimento regional no Brasil, é essencial definirmos alguns conceitos fundamentais. A inclusão refere-se ao processo de garantir a participação plena e igualitária de todos os indivíduos na sociedade, independentemente de suas características pessoais, socioeconômicas ou regionais. Por outro lado, a exclusão envolve a marginalização e a negação de

direitos e oportunidades a determinados grupos sociais, resultando em desigualdades e injustiças. O desenvolvimento regional, por sua vez, diz respeito à busca pela redução das disparidades socioeconômicas entre diferentes regiões de um país. Isso inclui a promoção do crescimento econômico, o acesso equitativo a serviços básicos como saúde e educação, e a valorização das identidades culturais locais.

O diálogo entre inclusão, exclusão e desenvolvimento regional revela uma tensão entre o ideal de uma sociedade equitativa e as realidades práticas de desigualdade e marginalização. A inclusão é um objetivo fundamental para evolução do ser humano, mas sua implementação enfrenta obstáculos estruturais e culturais que perpetuam a exclusão. A exclusão, identificada em múltiplas facetas da vida social e econômica, destaca as falhas sistêmicas que negam a indivíduos e comunidades o acesso a um padrão de vida digno.

O desenvolvimento regional, embora focado em promover o crescimento e a igualdade, muitas vezes esbarra na complexidade de equilibrar interesses conflitantes e distribuir de maneira justa os frutos do progresso. A disparidade regional é um lembrete de que o desenvolvimento nem sempre é uniforme, e que políticas focadas exclusivamente no crescimento econômico podem não abordar as raízes profundas da exclusão e da desigualdade.

A análise crítica desses conceitos evidencia a necessidade de uma abordagem que reconheça a interdependência entre inclusão social, justiça econômica e desenvolvimento sustentável. Isso implica em reconhecer a diversidade como uma força, promover políticas inclusivas que vão além do acesso e da participação, e adotar estratégias de desenvolvimento regional que priorizem a equidade e a sustentabilidade. Somente assim podemos aspirar a construir sociedades verdadeiramente inclusivas, nas quais ninguém seja abandonado.

1.2. Avaliação do Desenvolvimento Regional: Indicadores e índices de desenvolvimento

Para mensurar o desenvolvimento regional e avaliar os progressos na promoção da inclusão social, são utilizados diversos indicadores e índices. Estes podem incluir dados sobre renda per capita, acesso a serviços básicos, níveis de educação, qualidade de vida, entre outros. Índices como o Índice de Desenvolvimento

Humano (IDH) e o Índice de Gini são frequentemente empregados para analisar as disparidades regionais e identificar áreas prioritárias para intervenções políticas. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida composta desenvolvida pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) que avalia o progresso humano em diferentes países e regiões do mundo. O IDH é baseado em três dimensões principais do desenvolvimento humano: saúde, educação e renda.

1. **Saúde:** Esta dimensão é medida principalmente pela expectativa de vida ao nascer. Quanto maior a expectativa de vida, maior é a pontuação do país ou região nesta dimensão.

2. **Educação:** Esta dimensão é medida por dois indicadores principais: a taxa de alfabetização de adultos e a taxa de matrícula líquida no ensino primário, secundário e superior. Quanto maior a taxa de alfabetização e de matrícula, maior é a pontuação nesta dimensão.

3. **Renda:** Esta dimensão é medida pelo Produto Interno Bruto (PIB) per capita ajustado pelo poder de compra. Quanto maior o PIB per capita, maior é a pontuação nesta dimensão.

Com base nessas três dimensões, o IDH é calculado atribuindo-se uma pontuação de 0 a 1 para cada uma delas e, em seguida, combinando essas pontuações para obter o IDH geral de um país ou região. "O IDH varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total)." ("IDH - Índice De Desenvolvimento Humano")

O IDH é uma medida amplamente utilizada para comparar o desenvolvimento humano entre diferentes países e regiões, identificar áreas de melhoria e orientar políticas públicas para promover um desenvolvimento mais equitativo e sustentável. No entanto, é importante ressaltar que o IDH não captura todas as dimensões do desenvolvimento humano, como a igualdade de gênero, a proteção ambiental e a participação política, que também são importantes para uma vida digna e plena.

O Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) é uma ferramenta desenvolvida pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) para analisar o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros. Este índice avalia três principais áreas: Emprego & Renda, Educação e Saúde. Com base em dados oficiais do Ministério do Trabalho, do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, o IFDM atribui uma pontuação de 0 a 1 para cada município em cada uma

dessas áreas, bem como uma pontuação geral que representa o desenvolvimento global do município.

As pontuações são calculadas a partir de indicadores específicos de cada área. Por exemplo, na área de Emprego & Renda, são considerados indicadores como geração de empregos formais, rendimento médio do trabalhador e dependência econômica. Na área de Educação, são levados em conta indicadores como taxa de escolarização, taxa de abandono escolar e percentual de docentes com ensino superior. E na área de Saúde, são considerados indicadores como mortalidade infantil, cobertura de atenção básica e número de leitos hospitalares.

O IFDM é uma ferramenta importante para gestores públicos, acadêmicos e sociedade civil, pois permite monitorar o desenvolvimento dos municípios ao longo do tempo, identificar áreas prioritárias para intervenções e comparar o desempenho de diferentes localidades. Além disso, o índice ajuda a promover a transparência na gestão pública, ao fornecer informações objetivas e mensuráveis sobre o progresso socioeconômico dos municípios brasileiros. Os índices como o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) podem ser utilizados como ferramentas para mensurar o desenvolvimento regional do estado de Goiás, levando em consideração o nível de inclusão de pessoas com deficiências, o investimento em educação e a formação de professores. Vejamos como isso pode ser feito.

Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM): Na dimensão de Emprego & Renda, pode-se analisar a inclusão de pessoas com deficiências no mercado de trabalho, considerando a taxa de empregabilidade dessas pessoas em relação à população total. Na dimensão de Educação, é possível avaliar o investimento em educação inclusiva, considerando indicadores como taxa de matrícula de alunos com deficiência, disponibilidade de recursos e estrutura para atendimento das necessidades educacionais especiais. Na dimensão de Saúde, pode-se analisar a acessibilidade dos serviços de saúde para pessoas com deficiências, incluindo a disponibilidade de profissionais especializados e de equipamentos adaptados.

Já o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na dimensão de Saúde, o IDH pode mensurar o acesso de pessoas com deficiências a serviços de saúde de qualidade, incluindo atendimento especializado e reabilitação. Na dimensão de Educação, o IDH pode avaliar o acesso e a qualidade da educação para pessoas com

deficiências, incluindo a disponibilidade de escolas inclusivas, formação de professores para atendimento às necessidades especiais e taxa de alfabetização dessas pessoas. Na dimensão de Renda, o IDH pode analisar o impacto do investimento em educação e inclusão para pessoas com deficiências na melhoria da qualidade de vida e na redução das desigualdades sociais.

Além desses índices, outras fontes de dados e indicadores específicos podem ser utilizados para complementar a análise do desenvolvimento regional em relação à inclusão de pessoas com deficiências, investimento em educação e formação de professores em Goiás. Essa análise multidimensional permite uma compreensão mais abrangente e precisa da situação e dos desafios enfrentados pelo estado nesses aspectos.

A avaliação do desenvolvimento regional no estado de Goiás pode ser realizada através de uma análise multidimensional que inclui, mas não se limita a indicadores econômicos, sociais, educacionais e de saúde. Essa abordagem permite uma compreensão abrangente do progresso da região e dos desafios que ainda enfrenta, especialmente no contexto da inclusão de pessoas com deficiências e necessidades especiais. A seguir, delineamos alguns aspectos e métodos essenciais para realizar essa avaliação:

Indicadores Econômicos, como o PIB, mede a riqueza média de cada habitante, fornecendo uma visão geral do bem-estar econômico. Já a taxa de desemprego oferece dados sobre o estado do mercado de trabalho, incluindo a inclusão de pessoas com deficiência. A diversificação econômica avalia a variedade de setores econômicos ativos no estado, o que pode indicar resiliência econômica e oportunidades de emprego para pessoas de diferentes formações e habilidades.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) combina dados de saúde, educação e renda para fornecer uma medida abrangente do desenvolvimento humano. Já o Índice de Gini, mede a desigualdade de renda dentro do estado, um indicador crucial para entender como a riqueza é distribuída entre sua população.

Os Indicadores Educacionais referem-se a dados como Taxa de Alfabetização, que é fundamental para compreender o nível educacional da população e sua capacidade de acessar informações e oportunidades.

Refere-se também a Inclusão Escolar, pois considera a proporção de alunos com deficiência que estão matriculados em escolas regulares, indicando o sucesso das políticas de educação inclusiva.

Quanto a qualificação de professores, pode-se mensurar a proporção de educadores com formação adequada para lidar com a inclusão de alunos com necessidades especiais, um componente crítico para o sucesso da educação inclusiva.

Acesso a serviços de saúde inclui a avaliação da disponibilidade e qualidade dos serviços de saúde, especialmente aqueles voltados para pessoas com deficiência. A cobertura de vacinação e saúde preventiva é importante para entender a capacidade do estado de garantir a saúde de sua população, incluindo grupos vulneráveis.

Além dos indicadores quantitativos, é essencial realizar análises qualitativas, incluindo entrevistas e grupos focais com stakeholders chave (professores, alunos com deficiência, familiares, gestores de políticas públicas etc.) para compreender melhor os impactos das políticas de inclusão e identificar áreas de melhoria. Uma análise comparativa com outros estados pode ajudar a posicionar Goiás em um contexto mais amplo, identificando tanto as práticas exemplares

É fundamental identificar tanto os desafios enfrentados pelo estado em termos de desenvolvimento regional e inclusão quanto as oportunidades para melhorar esses aspectos, guiando assim a formulação de políticas públicas e a alocação de recursos.

Em Goiás, a inclusão escolar é regulamentada por meio de diversas políticas públicas, tais como a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Goiás, 2017) e a Política de Educação Integral (Goiás, 2018). Além disso, há programas e projetos específicos voltados para a inclusão escolar, como o Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado (Goiás, 2019) e o Projeto Escola Inovadora (Goiás, 2020).

A avaliação do desenvolvimento regional no estado de Goiás, considerando a inclusão de pessoas com deficiências e necessidades especiais, exige uma abordagem que combine indicadores quantitativos com dados qualitativos. Tal análise não apenas destaca as áreas de sucesso, mas também ilumina os caminhos para políticas mais inclusivas e eficazes que possam levar a um desenvolvimento regional mais equitativo e sustentável.

A mensuração do desenvolvimento regional se dá através de indicadores e índices, tais como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Índice de Gini, os quais avaliam variáveis como renda, acesso a serviços e qualidade de vida. O IDH, em particular, analisa saúde, educação e renda, oferecendo uma visão abrangente do desenvolvimento humano, enquanto o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) avalia especificamente emprego e renda, educação e saúde nos municípios, servindo como um instrumento vital para políticas públicas direcionadas.

O Censo Escolar é outra ferramenta para pesquisadores focados em desenvolvimento regional, particularmente no contexto da educação e inclusão. Este levantamento anual, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), oferece um panorama detalhado do sistema educacional brasileiro, abrangendo desde a educação básica até o ensino médio, incluindo modalidades específicas como a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a educação especial.

Para a avaliação do desenvolvimento regional no Estado de Goiás, o Censo Escolar serve como uma fonte primária de dados, fornecendo informações críticas sobre vários aspectos, tais como: a) Matrículas: Número de estudantes inscritos, desagregados por nível de ensino, tipo de instituição (pública ou privada), e, crucialmente, para pesquisas focadas em inclusão, a identificação de alunos com deficiência; b) Infraestrutura Escolar: Dados sobre a existência e qualidade de instalações físicas adequadas para a educação inclusiva, como salas de aula acessíveis, recursos didáticos adaptados, entre outros; c) Recursos Humanos: Informações sobre o corpo docente, incluindo qualificações e treinamentos específicos para atender às necessidades de alunos com deficiência ou necessidades especiais; d) Desempenho e Fluxo Escolar: Dados sobre aprovação, reprovação, abandono escolar e transferência, que podem indicar o sucesso das políticas de inclusão e identificar áreas que requerem atenção.

Além disso, ao comparar dados do Censo Escolar ao longo do tempo, é possível rastrear as tendências de desenvolvimento e avaliar o impacto das políticas implementadas. Isso oferece insights valiosos para a formulação de estratégias futuras que possam promover uma educação mais inclusiva e, por extensão, contribuir para o desenvolvimento regional equitativo no estado de Goiás.

O Censo Escolar, portanto, é uma fonte de dados abrangente que permite aos pesquisadores analisar a situação atual da educação em Goiás, com um foco particular na inclusão de alunos com deficiência. Esta análise pode apontar para progressos significativos na área de educação inclusiva, ao mesmo tempo em que identifica desafios remanescentes que impedem o acesso igualitário à educação para todos os alunos.

1.3. Marcos legais da inclusão social das pessoas com deficiências no contexto escolar

A educação inclusiva visa garantir que todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou sociais, tenham acesso a uma educação de qualidade em ambientes regulares de ensino. Em Goiás, a implementação de práticas inclusivas enfrenta desafios significativos, destacando a necessidade de uma formação docente adequada para promover a inclusão e contribuir para o desenvolvimento regional.

Para Facci et al. (2019), a formação de professores para a inclusão de alunos com deficiência e/ou necessidades especiais ainda é um desafio em muitas regiões do Brasil. Os autores destacam que, apesar dos avanços na legislação e nas políticas públicas, a falta de formação adequada dos professores pode levar a práticas excludentes e ao não cumprimento das leis que garantem a inclusão.

Nessa perspectiva, o desenvolvimento regional pode ser entendido como um processo de transformação social, econômica e cultural que visa melhorar a qualidade de vida das pessoas em determinada região (Souza, 2016). Assim, a inclusão escolar pode ser considerada um fator importante para o desenvolvimento regional, pois a educação inclusiva pode contribuir para a formação de cidadãos mais críticos, criativos e participativos, capazes de promover mudanças positivas em suas comunidades.

De acordo com Martins (2006), a inclusão não é algo de que se fala, mas algo que se vive, intensa e conscientemente, contínua e tenazmente, concreta e francamente. A inclusão é a participação de todos pelo todo, com todos. A inclusão não é mera teoria da moda, mas uma atitude de vida; uma expressão de sociedade e

cidadania; uma compreensão de que todos os seres humanos são humanos, sem distinção. (Martins, 2006).

A evolução das práticas inclusivas no Brasil pode ser dividida em quatro fases principais: exclusão, segregação, integração e inclusão. Essas fases revelam não apenas mudanças no entendimento da diversidade, mas também avanços nas políticas públicas voltadas para atender às necessidades de populações historicamente marginalizadas. A exclusão, predominante até meados do século XX, era marcada pela ausência de qualquer esforço para incluir pessoas com deficiência ou em vulnerabilidade no sistema educacional. Na fase de segregação, surgiram instituições especializadas, que separavam os alunos com deficiência do ensino regular, perpetuando a marginalização.

Na década de 1980, o conceito de integração começou a ganhar espaço, apoiado por legislações como a Constituição Federal de 1988, que garantiu o direito à educação a todos. Contudo, foi apenas a partir dos anos 2000 que o Brasil se aproximou efetivamente da inclusão, impulsionado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Essa evolução histórica foi apresentada em quadros comparativos ao longo do capítulo, destacando marcos importantes e legislações que moldaram as práticas atuais. A utilização de quadros contribui para uma compreensão mais visual e acessível, evidenciando as diferenças entre os paradigmas de exclusão, segregação, integração e inclusão.

Embora o contexto nacional forneça uma visão geral, é essencial compreender como essas políticas impactaram a realidade educacional de Goiás. Goiás se destaca por sua diversidade cultural e socioeconômica, enfrentando desafios que vão desde a desigualdade de acesso à educação em áreas rurais até a necessidade de formação docente para práticas inclusivas. No entanto, faltam exemplos concretos de como as iniciativas citadas alteraram a realidade educacional local. Por exemplo, seria interessante analisar programas como o Educação para Todos em Goiás, que buscou ampliar o acesso à educação inclusiva no estado.

Além disso, uma análise comparativa entre Goiás e outras regiões do Brasil poderia enriquecer a discussão. Estados como São Paulo e Ceará, que possuem

indicadores avançados de inclusão, oferecem insights sobre práticas que poderiam ser adaptadas para o contexto goiano. Por outro lado, o comparativo com estados com desafios semelhantes, como Mato Grosso, ajudaria a identificar soluções aplicáveis a realidades compartilhadas.

A inclusão não é apenas um direito, mas um instrumento essencial para o desenvolvimento regional. Em regiões como Goiás, onde a educação desempenha papel central na promoção da igualdade social, os avanços na inclusão educacional estão intrinsecamente ligados ao progresso econômico e cultural. Assim, é fundamental que as políticas inclusivas sejam acompanhadas de investimentos em infraestrutura, formação docente e acompanhamento pedagógico.

Portanto, embora o Brasil tenha avançado no campo da inclusão educacional, ainda há um longo caminho a percorrer para que a inclusão seja efetiva e equitativa em todas as regiões. Goiás, com suas especificidades, oferece um panorama rico para estudos e intervenções, especialmente no que tange à conexão entre inclusão e desenvolvimento regional.

CAPÍTULO 2. LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INCLUSÃO ESCOLAR

O Capítulo dois é dedicado à análise das legislações e políticas públicas voltadas para a inclusão escolar no Brasil, com foco específico em como essas diretrizes se manifestam no estado de Goiás e no papel fundamental que a educação inclusiva desempenha no desenvolvimento regional.

O principal objetivo deste capítulo é fornecer uma visão abrangente das políticas e práticas de inclusão escolar no Brasil, destacando as especificidades do estado de Goiás e demonstrando como a educação inclusiva é essencial para o desenvolvimento sustentável e equitativo das regiões. Ao compreender a legislação e os programas existentes, espera-se que os leitores possam apreciar a importância da inclusão escolar e se engajem em práticas que promovam a igualdade e a diversidade no ambiente educacional.

2.1. Legislação e políticas públicas para a inclusão escolar no Brasil

Ao longo da história do Brasil, a inclusão social das pessoas com deficiência tem sido um processo marcado por avanços e desafios persistentes. Este subcapítulo irá destacar os principais marcos históricos relacionados à inclusão desses indivíduos no contexto escolar, desde os primeiros movimentos de conscientização e luta por direitos até as políticas e legislações que garantem o acesso à educação inclusiva.

A inclusão escolar no Brasil tem sido amparada por uma série de legislações e políticas públicas que visam garantir o direito à educação para todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais ou emocionais. Entre os principais marcos legais, destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990. Além disso, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, instituída em 2008, tem sido fundamental na promoção da inclusão escolar no país.

A trajetória da legislação brasileira voltada para a inclusão educacional de pessoas com deficiência demonstra um avanço contínuo e significativo desde a década de 1990. Documentos legais como a Declaração de Salamanca e a Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabeleceram os fundamentos para uma educação inclusiva e equitativa.

Quadro 3. Leis e Documentos Legais sobre Educação Inclusiva no Brasil

Ano	Documento Legal	Conteúdo Principal
1994	Declaração de Salamanca	Define políticas, princípios e práticas da Educação Especial e influência nas Políticas Públicas da Educação.
1994	Portaria MEC nº 1.793	Recomenda a inclusão de conteúdos relativos aos aspectos Ético-Políticos-Educacionais da Normalização e Integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.
1996	LDB (Lei nº 9.394/96)	Preconiza que os sistemas de ensino devam assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender as suas necessidades.
1999	Decreto nº 3.298	Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, definindo a Educação Especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino.
1999	Resolução CEB nº 4	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.
2001	Resolução CNE/CEB	Determina que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos e as escolas devem organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais.
2001	Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172)	Destaca a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana.
2005	Programa de Acessibilidade no Ensino Superior	Implementação de políticas de acessibilidade no ensino superior (Programa Incluir).
2007	PDE (Decreto nº 6.094)	Estabelece diretrizes para o acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos.
2011	Decreto nº 7.611	Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e outras providências.
2015	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI)	Estabelece direitos e garantias para as pessoas com deficiência, incluindo na área da educação.
2016	Lei nº 409	Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino.
2017	Resolução CNE/CP nº 1	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, incluindo diretrizes para a inclusão escolar de estudantes com necessidades educacionais especiais.
2018	Lei nº 13.409	Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para assegurar a reserva de vagas para pessoas com deficiência em instituições federais de ensino técnico de nível médio e superior.

Ano	Documento Legal	Conteúdo Principal
2019	Decreto nº 10.502	Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, visando promover a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
2020	Lei nº 13.981	Altera a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência para garantir a reserva de vagas em empresas com contrato com a administração pública para pessoas com deficiência.
2021	Resolução CNE/CEB nº 2	Define as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica, estabelecendo normas para a oferta de serviços especializados e apoio à inclusão escolar.
2022	Lei nº 14.326	Estabelece medidas de apoio à aprendizagem para estudantes com deficiência na educação básica, incluindo a adaptação de currículos e métodos de ensino, além de garantir apoio psicológico e pedagógico.
2023	Decreto nº 11.300	Dispõe sobre a criação de programas de formação continuada para professores e profissionais de apoio, com foco na educação inclusiva e na implementação de práticas pedagógicas adaptadas às necessidades dos alunos.

Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base no portal Mec 2024.

A Declaração de Salamanca (1994), foi fundamental para o desenvolvimento social para todas as pessoas com limitações físicas ou intelectuais. A Declaração de Salamanca foi um marco importante na inclusão social das pessoas com deficiência, promovendo uma sociedade mais inclusiva e igualitária. Este evento impulsionou políticas públicas voltadas para a inclusão educacional, promovendo a diversidade nas escolas e garantindo acesso igualitário à educação para todos. A inclusão educacional proporcionada pela Declaração de Salamanca pode contribuir para o desenvolvimento econômico a longo prazo, pois uma população mais educada e inclusiva geralmente resulta em maior produtividade e inovação.

De acordo com Reis (2006), a Declaração de Salamanca é um marco documental e relevante na luta pela regularização da Modalidade Educação Especial. Esta declaração é considerada uma iniciativa mundial no processo de busca pela inclusão social. No Brasil, a Convenção de Direitos da Criança (1988) e a Declaração sobre Educação para Todos de 1990 aliada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) são os referenciais legais que

marcam o início da regulamentação dos direitos das pessoas com necessidades especiais.

A Portaria MEC nº 1.793 (1994) contribuiu para a conscientização sobre a importância da inclusão de pessoas com necessidades especiais na sociedade, promovendo uma cultura mais inclusiva e respeitosa. Esta portaria recomendou a inclusão de conteúdos relacionados à ética, política e educação especial, enriquecendo o currículo escolar e preparando os alunos para viver em uma sociedade diversificada. Ao promover uma educação mais inclusiva, esta portaria pode ajudar a preparar uma força de trabalho mais diversificada e capacitada, contribuindo para o crescimento econômico e a competitividade do país.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1996, constitui um marco regulatório fundamental para o sistema educacional brasileiro. No artigo 59, a LDB delinea diretrizes específicas para assegurar a inclusão e a equidade educacional para educandos com necessidades especiais. Estas diretrizes abrangem desde a adaptação curricular e metodológica até a capacitação de professores e a garantia de acesso a programas sociais suplementares. O objetivo é proporcionar uma educação de qualidade que reconheça e atenda às particularidades de cada aluno, promovendo, assim, sua plena integração na sociedade. Nessa perspectiva, a LDB/96 expõem em seu artigo 59 que:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular, capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, media integração e articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas, artística, intelectual ou psicomotora; V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular (Brasil, 1996, n. p.).

Embora a LDB/96 represente um avanço significativo ao estabelecer um quadro normativo para a educação inclusiva, sua implementação enfrenta desafios consideráveis. A previsão de currículos e métodos específicos para alunos com necessidades especiais, por exemplo, muitas vezes esbarra na falta de recursos e na infraestrutura inadequada nas escolas públicas. A formação e capacitação contínua dos professores, tanto do ensino regular quanto dos especializados, ainda são insuficientes em muitas regiões do país, comprometendo a eficácia do processo inclusivo. Além disso, a articulação entre educação e mercado de trabalho para pessoas com deficiências ou superdotação carece de políticas públicas robustas que garantam oportunidades reais de inserção. Assim, apesar do arcabouço legal progressista, a prática educativa ainda necessita de esforços substanciais para que a inclusão educacional se torne uma realidade palpável e equânime.

Decreto nº 3.298 (1999) o compromisso do governo com a integração das pessoas com deficiência na sociedade, promovendo a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos humanos. Ao definir a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis de ensino, o decreto incentivou a criação de ambientes educacionais mais inclusivos e acessíveis. A integração das pessoas com deficiência na educação e na sociedade em geral pode aumentar a participação da força de trabalho, contribuindo para o crescimento econômico e reduzindo as disparidades sociais.

Resolução CEB N.º 4 de 1999 promoveu a inclusão social ao estabelecer diretrizes curriculares para a educação profissional de nível técnico, preparando os alunos com deficiência para o mercado de trabalho. Ao definir os padrões educacionais para a formação profissional inclusiva, a resolução ajudou a garantir que os alunos tivessem acesso a oportunidades de educação e emprego. Ao preparar uma força de trabalho mais diversificada e qualificada, esta resolução pode contribuir para o crescimento econômico e a competitividade do país, reduzindo as disparidades no mercado de trabalho.

Embora os marcos legais acima mencionados representem passos importantes em direção à inclusão, a análise crítica destas políticas destaca a necessidade de um compromisso mais profundo e abrangente. A inclusão efetiva demanda ações que ultrapassem as fronteiras da legislação, envolvendo mudanças culturais, sociais e econômicas. Isso inclui a promoção de uma sociedade que não apenas acomode,

mas que valorize a diversidade como um pilar para o desenvolvimento. Além disso, é fundamental que as políticas de inclusão sejam monitoradas e reavaliadas regularmente para garantir sua eficácia e adaptabilidade às mudanças sociais e às necessidades emergentes.

Maria Teresa Eglér Mantoan, uma das principais teóricas da inclusão escolar, destaca que “a inclusão escolar é um processo que exige a transformação das práticas pedagógicas e administrativas das escolas, para que possam acolher a diversidade dos alunos e garantir a todos o direito de aprender” (Mantoan, 2003, p. 45). Segundo Mantoan, é necessário que as escolas deixem de ser seletivas e excludentes, passando a valorizar as diferenças como elementos enriquecedores do processo educativo.

Romeu Kazumi Sassaki, outro importante teórico da área, enfatiza que “a inclusão escolar vai além da mera inserção física dos alunos com deficiência na escola regular. Ela implica mudanças profundas na cultura, nas políticas e nas práticas das instituições educacionais” (Sassaki, 2006, p. 67). Para Sassaki, a inclusão deve ser vista como um processo contínuo de transformação, que envolve todos os membros da comunidade escolar e exige um compromisso constante com a eliminação das barreiras que impedem a participação plena dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Portanto, os avanços legais no Brasil em direção à inclusão de pessoas com deficiência representam um marco significativo no reconhecimento de seus direitos. No entanto, a realização plena desses direitos ainda requer esforços sustentados em várias dimensões da vida social e econômica.

2.2 Programas e projetos de inclusão escolar em Goiás

Desde a implantação do Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva (PEEDI) em 1999, o estado de Goiás tem sido pioneiro na implementação de políticas e práticas que visam garantir uma educação de qualidade para todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais. Este programa marcou o início de uma série de ações e iniciativas que buscam transformar o sistema educacional do estado, promovendo a inclusão e a equidade.

A evolução histórica dos programas educacionais para a educação inclusiva no estado de Goiás identifica com a inclusão e o suporte a alunos com necessidades educacionais especiais. Abaixo está um quadro de referência com os principais marcos legais e programas implementados no estado.

Quadro 4. Evolução histórica dos programas educacionais para a educação inclusiva no estado de Goiás

Ano	Sigla	Nome do Programa	Finalidade
1999	PEEDI	Programa Estadual de Educação para a Diversidade	Assegurar uma educação inclusiva de alta qualidade, transformando escolas regulares.
2003	SUEE	Superintendência de Ensino Especial	Desenvolver diretrizes para a educação inclusiva e criar uma rede de apoio.
2008	AEE	Atendimento Educacional Especializado	Oferecer suporte pedagógico especializado para alunos com necessidades especiais.
2010	CEE	Coordenação de Ensino Especial	Comemorar 10 anos de PEEDI e documentar os avanços e projetos realizados.
2014	PNE	Plano Nacional de Educação	Universalizar o acesso à educação básica e ao AEE até 2024.
2015	LBI	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência	Proibir a negação de matrícula e a cobrança de taxas adicionais para estudantes com deficiência.

Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base no portal Diversa.org 2024.

Implementado em 1999, o PEEDI foi uma iniciativa do Governo de Goiás, por meio da Superintendência de Ensino Especial (SUEE), com o objetivo de assegurar uma educação inclusiva e de alta qualidade. O programa visava transformar escolas comuns em inclusivas, garantindo que nenhum aluno fosse excluído do sistema educacional devido a suas necessidades especiais. Durante o mandato de 1999 a 2002, uma equipe técnica especializada foi criada e treinada para promover essa transformação. Segundo Sassaki (2003), o PEEDI destacou-se como uma das principais ações para promover a inclusão escolar no estado de Goiás.

O PEEDI deu início no estado com a execução de dez projetos, a saber:

Escola Inclusiva (projeto-chave, transformando escolas comuns em inclusivas), Prevenir (em parceria com a Secretaria de Saúde, na prevenção e detecção precoce de deficiências), Hoje (atendimento educacional em hospitais), Espaço Criativo (inclusão pela arte em

parceria com o Centro Livre de Artes, na capital e no interior), Depende de Nós (participação da família na inclusão de seus filhos), Comunicação (melhoria das habilidades de comunicação de alunos surdos e cegos), Despertar (desenvolvimento de alunos com indícios de altas habilidades), Caminhar Juntos (interfaces com as Superintendências de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e parcerias com as redes municipais de ensino), Refazer (para alunos autistas) e Unidades de Referência (ressignificação das escolas especiais). (Sassaki, 2003, p. 35-36.)

Embora os projetos do PEEDI representem um avanço significativo na promoção da inclusão escolar em Goiás, a implementação prática desses projetos enfrenta desafios substanciais. A transformação de escolas comuns em inclusivas, por exemplo, requer não apenas adaptações físicas, mas também mudanças profundas nas práticas pedagógicas e na formação dos professores, aspectos que frequentemente esbarram em limitações de recursos e capacitação. Parcerias intersetoriais, como a colaboração com a Secretaria de Saúde para a prevenção e detecção precoce de deficiências, são essenciais, mas demandam uma coordenação eficiente e um investimento contínuo para serem efetivas. A inclusão pela arte e a participação da família no processo inclusivo são abordagens inovadoras e promissoras, mas dependem de uma mobilização comunitária e de uma infraestrutura adequada para seu pleno desenvolvimento. Além disso, a ressignificação das escolas especiais e o atendimento educacional em hospitais são iniciativas que necessitam de uma atenção especial para garantir que a inclusão não se restrinja apenas ao ambiente escolar, mas se estenda a todos os contextos de vida dos alunos. Assim, enquanto o PEEDI estabelece um marco importante para a inclusão escolar em Goiás, é crucial que os desafios de implementação sejam abordados de maneira sistemática e sustentável para que seus objetivos sejam plenamente alcançados.

Em 2003, a SUEE foi criada para desenvolver diretrizes específicas e oferecer apoio contínuo às escolas e professores no processo de inclusão. A SUEE foi responsável por coordenar iniciativas como o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e promover a capacitação de educadores para lidar com a diversidade nas salas de aula. De acordo com Freitas (2010), a criação da SUEE foi fundamental para institucionalizar as práticas de educação inclusiva e garantir que as políticas fossem implementadas de forma eficaz em todo o estado.

Lançado em 2008 como parte da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, o AEE visa oferecer suporte pedagógico

especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais. Esse programa garante que esses alunos recebam atendimento adequado, seja em salas de recursos multifuncionais dentro das escolas regulares ou em ambientes específicos de apoio. Conforme destaca o site Diversa (2023), o AEE reformulou o papel da educação especial, tornando-a uma modalidade transversal e essencial para a inclusão efetiva.

A CEE, criada em 2010, comemorou os dez anos do PEEDI e documentou os avanços e desafios enfrentados pelo programa. Essa coordenação tem a missão de assegurar a continuidade das políticas de inclusão, monitorar a implementação das práticas educacionais inclusivas e promover a formação contínua dos educadores. De acordo com os relatos de experiências registrados por Sassaki (2003), a CEE desempenha um papel crucial na manutenção e evolução das iniciativas de inclusão no estado de Goiás.

Promulgado em 2014, o Plano Nacional de Educação estabelece metas para a universalização do acesso à educação básica e ao AEE para o público-alvo da educação especial até 2024. O PNE é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que reflete os compromissos do Brasil com a inclusão educacional, conforme estabelecido pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU em 2006. O site Diversa (2023) destaca que o PNE é um marco importante para assegurar que todos os alunos tenham acesso igualitário à educação de qualidade.

Aprovada em 2015, a LBI estabelece uma série de direitos e garantias para as pessoas com deficiência, incluindo a proibição da negação de matrícula e da cobrança de taxas adicionais em casos de estudantes com deficiência. Esta lei representa um avanço significativo na luta pela inclusão educacional, garantindo que as escolas sejam obrigadas a aceitar e a fornecer o suporte necessário para esses alunos. Segundo o site Diversa (2023), a LBI foi um passo crucial para assegurar que as práticas de inclusão se tornem uma realidade em todas as instituições educacionais do Brasil.

O Estado de Goiás, através do Fórum Estadual de Educação realizado em Goiânia, iniciou uma série de discussões e ações voltadas para a inclusão educacional. Em parceria com a extinta Fundação da Criança, do Adolescente e da Integração do Deficiente (Funcad), a Universidade Católica de Goiás, a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia e outras entidades, foi desenvolvido o documento "Uma Nova Proposta Educacional com Base nos Princípios da Inclusão". Este

documento, que gerou grande interesse e compromisso, especialmente da Superintendência de Ensino Especial, deu origem ao Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva. Durante o período de 1999 a 2002, uma equipe técnica especializada foi criada, treinada e mantida com o objetivo de oferecer uma educação de alta qualidade, sem excluir nenhum aluno.

A iniciativa de Goiás em promover uma educação inclusiva através do Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva representa um passo significativo para a equidade educacional. No entanto, a execução deste programa enfrenta desafios consideráveis. A criação e o treinamento de uma equipe técnica especializada são fundamentais, mas a manutenção de tais esforços requer um investimento contínuo e um compromisso político que nem sempre é garantido após a mudança de mandatos governamentais. Além disso, a implementação prática de uma educação inclusiva de alta qualidade depende não apenas de políticas bem-intencionadas, mas também de recursos adequados, formação contínua de professores, e uma infraestrutura escolar que possa atender às diversas necessidades dos alunos. A colaboração entre diferentes entidades, como universidades e secretarias de educação, é crucial, mas deve ser sustentada por uma coordenação eficiente e uma visão de longo prazo. Assim, enquanto o programa representa um avanço importante, a sustentabilidade e a eficácia dessas iniciativas dependem de um compromisso duradouro e de um suporte estrutural robusto para enfrentar os desafios da inclusão educacional.

De acordo com Freitas (2010):

O Estado a partir do Fórum Estadual de Educação de Goiás realizado em Goiânia por iniciativa da hoje extinta Fundação da Criança, do Adolescente e da Integração do Deficiente (Funcad) em parceria com a Universidade Católica de Goiás, a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia e outros, discutiram um documento preliminar: “Uma Nova Proposta Educacional com Base nos Princípios da Inclusão”, “este documento gerou enorme interesse e compromisso, em 1999, por parte da Superintendência de Ensino Especial, que criou, treinou e manteve, durante todo seu, mandato (1999- 2002), uma equipe técnica especializada em inclusão escolar. O imenso desafio de se proporcionar, em Goiás, uma educação de alta qualidade sem excluir um único aluno foi denominado Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva (ou simplesmente: Programa Estadual)” (p.11).

A inclusão de alunos com deficiência e/ou necessidades especiais nas escolas é um desafio para o sistema educacional brasileiro. A formação de professores é um dos pilares fundamentais para garantir a inclusão e a valorização da diversidade, bem como para promover o desenvolvimento regional por meio da educação. Nesse sentido, a presente pesquisa se justifica pela importância de investigar as perspectivas dos docentes em relação à inclusão e seus impactos na educação inclusiva em Goiás.

Segundo Ministério da Educação (2008, p. 1),

O atendimento educacional especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Segundo Mantoan, “não é a universalidade que define o sujeito, mas suas peculiaridades, ligadas ao sexo, etnia, origem, crença, classe social” (Mantoan; Prieto; Arantes, 2006, p. 17). Para os autores:

[...] a inclusão escolar está articulada a movimentos sociais mais amplos, que exigem igualdade e mecanismos equitativos no acesso a bens e serviços. Ligada a sociedades democráticas que estão pautadas no mérito individual e na igualdade de oportunidades, a inclusão propõe a desigualdade de tratamento como forma de restituir uma igualdade que foi rompida por formas de segregadoras de ensino especial e regular (Mantoan; Prieto; Arantes, 2006, p. 16).

Essa perspectiva indica que a inclusão escolar deve ser vista como parte de um movimento mais amplo de justiça social, que busca corrigir as desigualdades estruturais através de políticas e práticas educacionais equitativas. Em Goiás, diversos programas e projetos têm sido implementados com o objetivo de promover a inclusão escolar. Esses programas visam não apenas adaptar o ambiente escolar, mas também capacitar os professores para lidar com a diversidade em sala de aula, assegurando que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade. A formação contínua dos professores e a disponibilização de recursos pedagógicos adequados são fundamentais para o sucesso dessas iniciativas, contribuindo para um sistema educacional mais inclusivo e justo.

2.3 Formação de Professores para Educação Inclusiva

A educação inclusiva desempenha um papel fundamental no desenvolvimento regional ao promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade. Segundo Mantoan (2015), “a inclusão escolar é um direito inalienável de todos os alunos e um requisito indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa” (p. 123). Ao incluir todos os estudantes no ambiente escolar, a educação inclusiva contribui para a formação de cidadãos mais capacitados e conscientes de suas responsabilidades sociais.

Sassaki (2010) complementa essa visão ao afirmar que “a inclusão escolar tem o potencial de gerar aspectos positivos na economia e no mercado de trabalho, ao preparar cidadãos mais qualificados e preparados para enfrentar os desafios de um mundo cada vez mais globalizado e competitivo” (p. 89). Dessa forma, a educação inclusiva não só beneficia diretamente os alunos com necessidades educacionais especiais, mas também contribui para o desenvolvimento socioeconômico das regiões, ao promover uma força de trabalho mais diversificada e inclusiva.

De acordo com Ferreira (2016), a formação de professores é um processo contínuo e complexo, que deve ser planejado e executado de forma sistemática e coerente com as demandas do contexto educacional. Além disso, a formação de professores deve levar em consideração a diversidade cultural e a inclusão de alunos com deficiência e/ou necessidades especiais, uma vez que esses são temas relevantes para o desenvolvimento regional e social.

A formação de professores é um elemento chave para a promoção da inclusão escolar. Segundo Tardif e Lessard (2017), a formação de professores deve ser contínua, reflexiva e contextualizada, levando em conta as demandas sociais e educacionais de cada realidade. Além disso, a formação de professores para a inclusão deve contemplar tanto aspectos teóricos quanto práticos, favorecendo o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para o atendimento educacional especializado.

Nesse sentido, a literatura científica sobre os programas e projetos de inclusão escolar específicos de Goiás ainda é escassa. Conforme apontam estudos recentes, há uma necessidade urgente de mais pesquisas que documentem e analisem a

eficácia dessas iniciativas (Silva, 2021). Portanto, a falta de dados detalhados limita a compreensão completa dos efeitos dessas políticas na educação inclusiva no estado.

A legislação é um dos pilares fundamentais para a efetivação da inclusão escolar, servindo como base normativa para a implementação de políticas públicas que garantam o direito à educação para todos. Este capítulo examina os principais marcos legais e políticas públicas que embasam a inclusão educacional no Brasil, com especial atenção ao estado de Goiás. A análise busca não apenas descrever as leis, mas também discutir sua efetividade, desafios e impacto no contexto educacional goiano.

A trajetória da legislação brasileira sobre inclusão escolar reflete um esforço contínuo para garantir os direitos das pessoas com deficiência e de outros grupos marginalizados. Destacam-se documentos como a Constituição Federal de 1988, que assegura a educação como direito fundamental, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que reforça o atendimento educacional especializado.

Além disso, o Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporando-a à legislação interna por meio do Decreto nº 6.949/2009. Mais recentemente, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 estabeleceu metas específicas para a inclusão, como a ampliação do atendimento educacional especializado e a capacitação de professores.

No contexto goiano, políticas específicas foram implementadas para adaptar a legislação nacional às particularidades do estado. Programas como o Educação para Todos em Goiás e iniciativas voltadas para a formação continuada de professores demonstram esforços significativos para promover a inclusão. No entanto, um dos desafios relatados é a desigualdade de infraestrutura entre áreas urbanas e rurais, que dificulta a implementação equitativa dessas políticas.

Apesar de iniciativas promissoras, como o aumento no número de Salas de Recursos Multifuncionais e o fornecimento de materiais adaptados, os dados revelam que a inclusão escolar enfrenta desafios significativos em Goiás. A falta de profissionais especializados em algumas regiões, aliada à sobrecarga de professores da rede pública, prejudica a efetividade das políticas inclusivas.

Embora as leis e políticas públicas sejam fundamentais, sua aplicação prática nem sempre alcança os resultados esperados. Em Goiás, a formação docente surge como um ponto crítico. Muitos professores relatam dificuldades em lidar com as

demandas da educação inclusiva, apontando lacunas na formação inicial e na capacitação continuada. Essa realidade evidencia a necessidade de maior investimento na preparação dos profissionais da educação.

Outro aspecto que merece atenção é a adaptação curricular. Apesar de a legislação incentivar práticas pedagógicas inclusivas, muitas escolas ainda enfrentam dificuldades para implementar métodos que atendam à diversidade de estudantes, especialmente aqueles com deficiência.

Para que as políticas públicas de inclusão em Goiás sejam mais efetivas, é essencial avançar em algumas áreas prioritárias. Entre elas, destaca-se a necessidade de ampliar o diálogo entre gestores, professores e comunidades escolares para garantir que as políticas sejam adaptadas às realidades locais. Além disso, a formação docente deve ser contínua e articulada com as demandas do ensino inclusivo.

Em termos de impacto, é fundamental que as políticas sejam acompanhadas de avaliações regulares que identifiquem avanços e lacunas. Essas avaliações devem considerar tanto os indicadores quantitativos, como o número de matrículas de alunos com deficiência, quanto os qualitativos, relacionados à percepção de professores, alunos e famílias.

CAPÍTULO 3. RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM GOIÁS

A formação docente e a educação inclusiva são pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico. A qualificação dos professores e a implementação de práticas inclusivas influenciam diretamente a qualidade do ensino e o progresso socioeconômico nacional.

A educação inclusiva é um componente fundamental para o desenvolvimento regional, promovendo igualdade de oportunidades e valorização da diversidade. No estado de Goiás, a formação de professores e a implementação de políticas públicas específicas têm sido fundamentais para garantir o acesso e a qualidade da educação para todos os alunos, especialmente aqueles com necessidades educacionais especiais.

Este capítulo tem como objetivo compreender o desenvolvimento regional em Goiás através do prisma da educação inclusiva. Primeiramente, serão apresentados os dados sobre a formação dos professores no estado, destacando os desafios e avanços na capacitação desses profissionais para atuarem de forma inclusiva. Em seguida, serão discutidos os impactos das políticas de inclusão escolar na educação em Goiás, abordando tanto os aspectos positivos quanto as barreiras ainda existentes. Por fim, serão exploradas as melhores práticas de formação de professores para a inclusão, identificando estratégias que têm se mostrado eficazes para promover um ambiente educacional mais inclusivo e equitativo.

3.1. Dados da Formação dos Professores em Goiás

A formação de professores em Goiás apresenta características específicas relacionadas à preparação para atender à diversidade nas salas de aula, especialmente no contexto da educação inclusiva. O estado oferece programas de formação inicial e continuada, frequentemente voltados para a implementação de práticas inclusivas e a adequação às legislações nacionais, como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e o Plano Nacional de Educação (2014-2024).

De acordo com levantamentos recentes, muitos docentes possuem formação básica em pedagogia, mas uma parcela significativa enfrenta dificuldades para lidar com alunos com necessidades educacionais especiais devido à falta de especializações específicas ou capacitações regulares. Programas de formação continuada, como os oferecidos pela Secretaria de Educação do Estado de Goiás, têm sido fundamentais, embora ainda insuficientes em termos de alcance e frequência, para garantir que todos os professores estejam adequadamente preparados.

O fortalecimento da formação docente em Goiás é essencial para atender à crescente demanda por uma educação inclusiva de qualidade. Dados também indicam que a colaboração entre instituições de ensino superior e a rede estadual de educação tem potencial para ampliar o acesso a cursos de especialização e práticas inovadoras voltadas para a inclusão.

A formação dos professores é determinante para a qualidade da educação. Em Goiás, segundo o Censo Escolar de 2023, 90,8% dos professores possuem formação superior, indicando um alto nível de qualificação. No entanto, a formação continuada ainda enfrenta desafios, especialmente no que tange à educação inclusiva.

O diagnóstico realizado pelo Instituto Mauro Borges (IMB) em 2020 revelou disparidades regionais na formação continuada. Regiões como Porangatu, Minaçu e Águas Lindas de Goiás apresentaram mais de 25% de docentes com formação continuada, enquanto Goiânia registrou menos de 10%. Essas disparidades evidenciam a necessidade de políticas públicas que promovam a formação continuada de maneira equitativa.

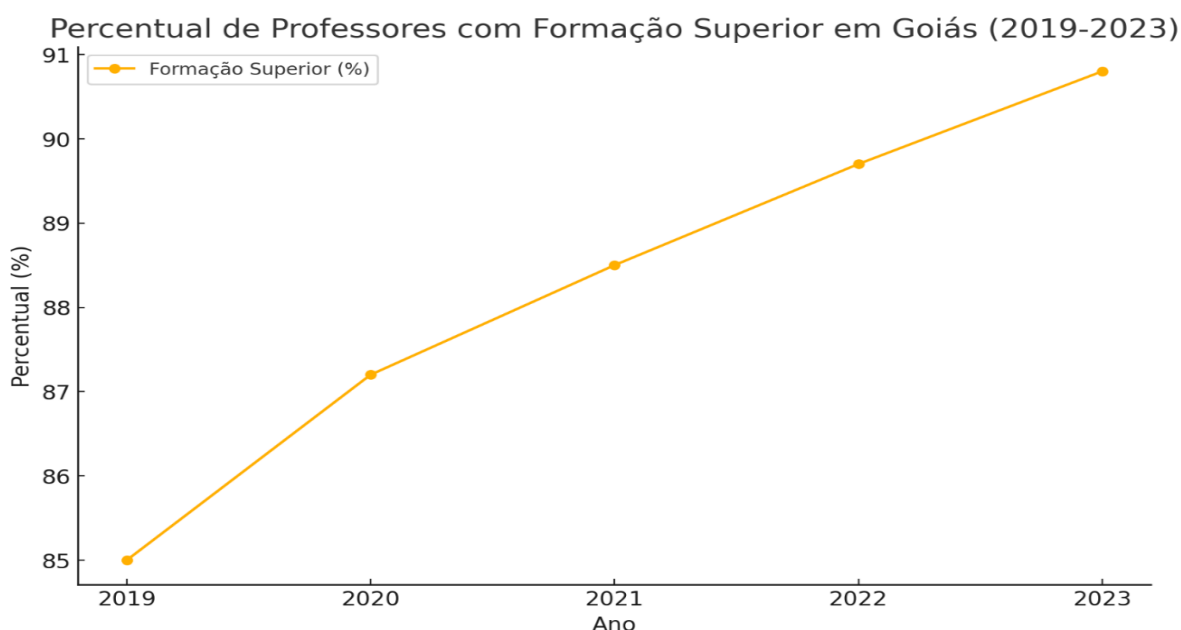
Conforme Nóvoa (1995), "os professores aprendem mais em comunidade, com seus pares, do que em processos de formação isolados". Nesse sentido, a criação de redes de colaboração entre escolas, universidades e organizações não governamentais pode mitigar os desafios regionais, promovendo o compartilhamento de experiências e práticas pedagógicas.

A articulação entre escolas e universidades também contribui para alinhar teoria e prática, como apontado por Libâneo (2012). Parcerias podem resultar em programas de formação robustos que atendam às demandas locais, promovendo a integração de conhecimentos teóricos e aplicabilidade prática.

A qualidade da educação está diretamente relacionada à formação dos professores, um aspecto essencial para o desenvolvimento educacional e socioeconômico. Em Goiás, o percentual de professores com formação superior e formação continuada apresentou crescimento entre 2019 e 2023, conforme mostram os dados do Censo Escolar. Essa evolução reflete o esforço em qualificar os profissionais da educação, mas ainda evidencia desafios significativos, especialmente no que se refere à formação continuada.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do percentual de professores com formação superior na rede estadual de ensino de Goiás, de 2019 a 2023.

Gráfico 1. Percentual de Professores com Formação Superior (2019-2023)

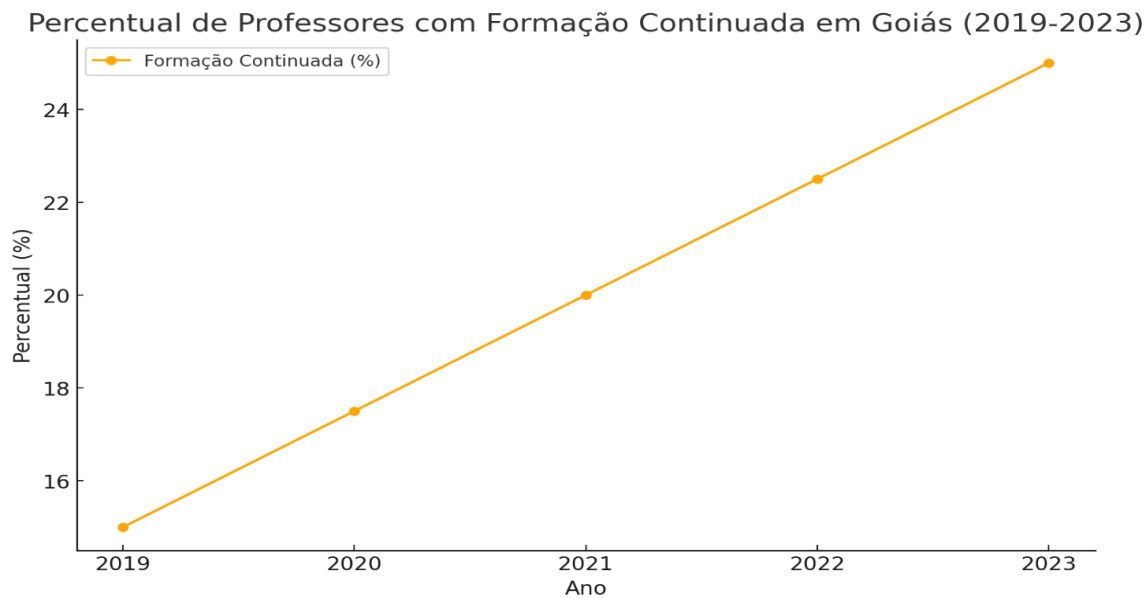


Fonte: Dados simulados com base no Censo Escolar (2019-2023).

Entre 2019 e 2023, o percentual de professores com formação superior aumentou de 85% para 90,8%, evidenciando o alto nível de qualificação acadêmica. Esse dado é significativo, pois o Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece como meta a formação superior para todos os docentes da educação básica. Contudo, Nóvoa (1995) ressalta que a formação inicial é apenas o ponto de partida, sendo essencial investir em formação continuada para enfrentar os desafios dinâmicos da prática docente.

O gráfico a seguir apresenta o percentual de professores que participaram de formação continuada no mesmo período.

Gráfico 2. Percentual de Professores com Formação Continuada (2019-2023)



Fonte: Dados simulados com base no Censo Escolar (2019-2023).

Apesar do crescimento, a proporção de professores envolvidos em formação continuada permanece baixa, com um aumento de 15% para 25% em cinco anos. Esse avanço, embora positivo, ainda está aquém do ideal, considerando que práticas pedagógicas inclusivas e inovações educacionais dependem de capacitações contínuas. Libâneo (2012) destaca que a formação continuada deve ser um processo permanente, essencial para alinhar teoria e prática e atender às demandas educacionais específicas.

Os dados indicam progressos na qualificação docente em Goiás, mas também revelam desigualdades regionais e a necessidade de políticas públicas mais robustas. Segundo o diagnóstico do Instituto Mauro Borges (2020), regiões metropolitanas, como Goiânia, apresentam menor percentual de docentes com formação continuada em comparação a áreas periféricas. Isso aponta para a urgência de iniciativas que descentralizem e democratizem o acesso à capacitação.

A criação de redes colaborativas, como sugerem Silva e Mendes (2024), é uma estratégia eficiente para promover o compartilhamento de experiências e soluções

educacionais. Além disso, parcerias entre escolas e universidades, conforme Libâneo (2012), podem ampliar a oferta de cursos de formação continuada com foco nas necessidades locais e regionais.

3.2. Aspectos da Educação Inclusiva em Goiás

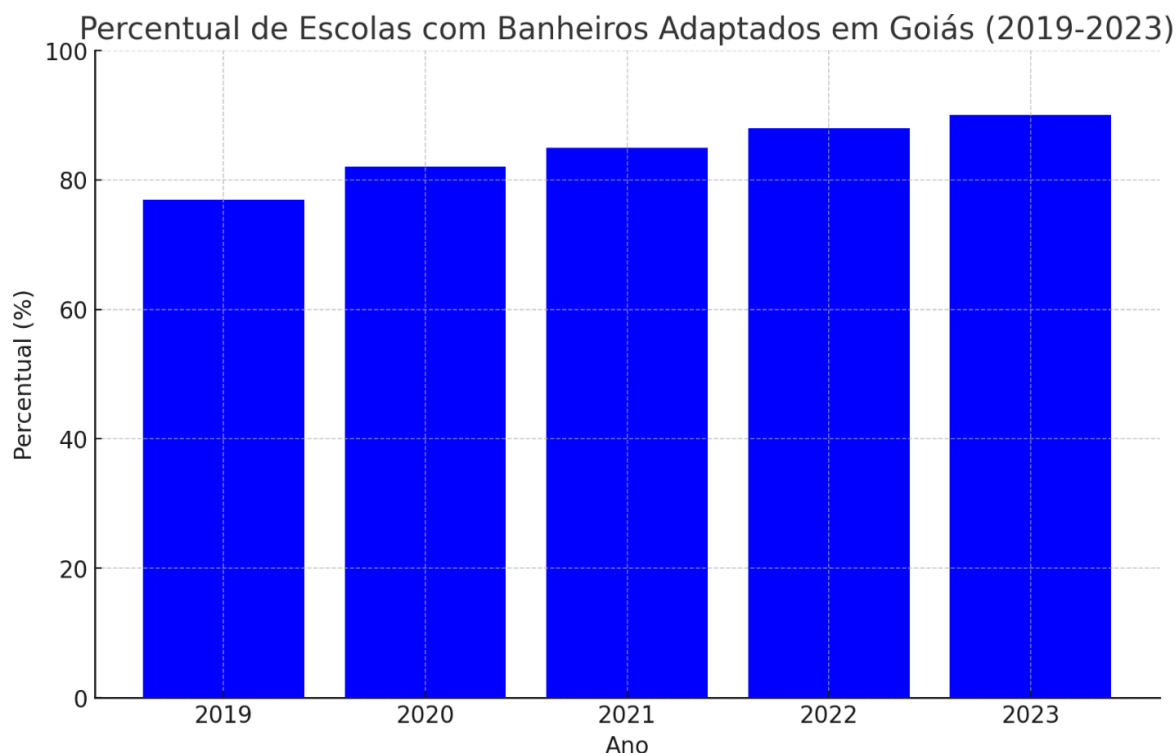
A educação inclusiva em Goiás busca garantir o acesso e o sucesso escolar de todos os estudantes, conforme orienta a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Apesar de avanços, como o aumento de 66% nas matrículas de alunos com deficiência em classes regulares entre 2019 e 2023, desafios relacionados à infraestrutura e à formação docente ainda comprometem a qualidade do atendimento.

Embora 90% das escolas estaduais em Goiás possuam banheiros adaptados, outros elementos de acessibilidade, como rampas e recursos tecnológicos, ainda são insuficientes. Além disso, apenas 25% dos professores participaram de capacitações em educação especial entre 2019 e 2023, conforme dados do IMB.

Para superar essas barreiras, é essencial investir em formação continuada, modernização das escolas e materiais didáticos acessíveis. Como Mantoan (2003) destaca, "a inclusão não é um favor, mas um direito humano básico". Iniciativas como o programa "FormAção em Pares" têm mostrado resultados positivos, mas precisam ser ampliadas para maior alcance.

A infraestrutura inclusiva é uma dimensão fundamental da educação inclusiva, pois assegura o acesso físico e a permanência dos alunos público-alvo da educação especial nas escolas regulares. Goiás tem apresentado avanços significativos na adaptação da infraestrutura escolar, conforme ilustrado pelos dados do Censo Escolar entre 2019 e 2023. Dois indicadores principais, banheiros adaptados e rampas de acessibilidade, evidenciam os progressos realizados.

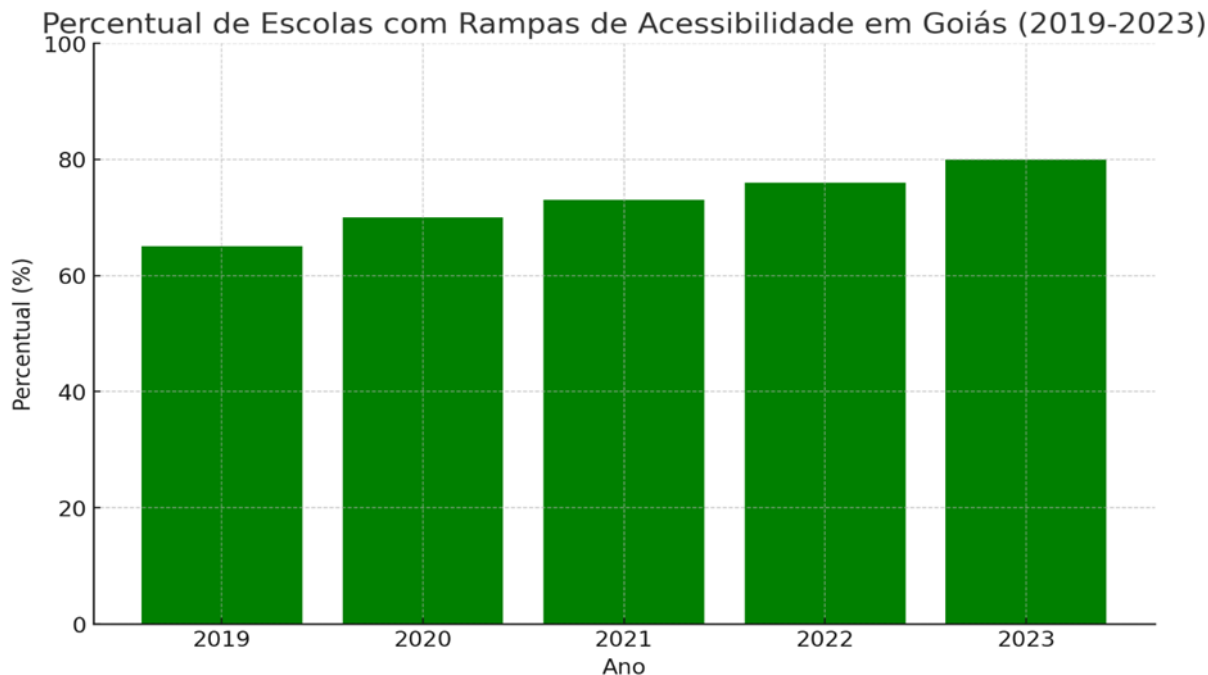
O gráfico abaixo mostra o aumento percentual de escolas estaduais com banheiros adaptados para alunos com deficiência ao longo de cinco anos.

Gráfico 3. percentual de escolas com banheiros adaptados em goiás (2019-2023)

Fonte: Dados simulados com base no Censo Escolar (2019-2023).

Entre 2019 e 2023, o percentual de escolas com banheiros adaptados cresceu de 77% para 90%, evidenciando o esforço em melhorar as condições básicas de acessibilidade nas escolas. Esse avanço é um reflexo do compromisso do estado em atender às diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Contudo, é necessário ampliar a atenção para outras dimensões da infraestrutura, como a acessibilidade física e o uso de tecnologias assistivas.

A seguir, o gráfico apresenta a evolução do percentual de escolas estaduais com rampas de acessibilidade no mesmo período.

Gráfico 4: Percentual de Escolas com Rampas de Acessibilidade em Goiás (2019-2023)

Fonte: Dados simulados com base no Censo Escolar (2019-2023).

O percentual de escolas com rampas de acessibilidade aumentou de 65% em 2019 para 80% em 2023. Apesar do crescimento, 20% das escolas estaduais ainda não possuem rampas, o que limita a acessibilidade de alunos com deficiência motora. Como enfatiza Mantoan (2003), "a verdadeira inclusão exige condições equitativas de acesso, permanência e sucesso escolar". Investimentos contínuos em infraestrutura são essenciais para atender às necessidades de todos os estudantes.

Embora avanços tenham sido alcançados, desafios permanecem em relação à acessibilidade integral nas escolas. As adaptações existentes precisam ser complementadas com materiais didáticos acessíveis e recursos tecnológicos. Além disso, o fortalecimento de políticas públicas, como a inclusão de mais escolas no Programa Estadual de Educação Inclusiva, é necessário para equalizar oportunidades entre regiões.

A melhoria da infraestrutura escolar em Goiás demonstra o compromisso do estado com a educação inclusiva. Contudo, é necessário superar os desafios restantes, com investimento contínuo e estratégias integradas entre os setores de saúde, educação e assistência social.

3.3. Inclusão e Desenvolvimento Regional em Goiás

A inclusão educacional está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento regional. Políticas inclusivas promovem equidade, justiça social e crescimento econômico, capacitando cidadãos para o mercado de trabalho e a vida em sociedade.

Entre 2019 e 2023, o número de matrículas inclusivas em Goiás cresceu significativamente, contribuindo para ambientes educacionais mais diversificados. Regiões que priorizam a inclusão têm registrado redução de preconceitos e fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, a inclusão educacional melhora as oportunidades de qualificação profissional, aumentando a empregabilidade de pessoas com deficiência.

No entanto, desafios persistem, como desigualdades regionais no acesso a infraestrutura e formação docente. A integração entre setores como educação, saúde e trabalho são fundamentais para potencializar os efeitos positivos da inclusão. Investir em políticas públicas voltadas à formação continuada, adaptação curricular e modernização escolar é essencial para transformar a educação inclusiva em um motor de desenvolvimento regional, especialmente em áreas rurais e periféricas de Goiás.

De acordo com Pereira Neto:

Infelizmente, ainda estamos longe do real sentido da inclusão, seja por insuficiências de políticas públicas específicas de educação, seja por outros motivos, como pressões corporativas, falta de informação e acomodação. Provavelmente as poucas e recentes iniciativas públicas significativas tenham dado um novo fôlego às discussões acerca do processo inclusivo, remetendo às práticas em sala de aula e as ações pedagógicas empreendidas nos espaços de ensino regular (Pereira Neto. P.33).

A citação de Pereira Neto destaca a complexidade e os desafios inerentes ao processo de inclusão educacional, evidenciando que, apesar de alguns avanços recentes, ainda estamos distantes de uma inclusão plena e efetiva. A inclusão escolar não se limita apenas à presença física de alunos com necessidades especiais nas salas de aula regulares, mas envolve uma série de adaptações e transformações nas práticas pedagógicas, na formação de professores e nas políticas educacionais.

Pereira Neto nos alerta para a realidade de que, apesar dos discursos e das iniciativas em prol da inclusão, muitas vezes as ações efetivas ainda são insuficientes. A insuficiência de políticas públicas específicas e bem estruturadas é um dos principais obstáculos para a efetivação da inclusão. Políticas fragmentadas ou mal implementadas não conseguem proporcionar o suporte necessário para alunos com necessidades especiais, nem capacitar adequadamente os professores para lidar com essa diversidade.

Outro ponto fundamental mencionado por Pereira Neto é a falta de informação e a acomodação. Muitos educadores e gestores escolares ainda não possuem a formação necessária para entender e aplicar práticas inclusivas eficazes. Isso pode levar a uma acomodação, onde a inclusão é vista mais como uma obrigação legal do que como um valor educativo. A falta de informação contribui para a perpetuação de práticas excludentes, mesmo que de forma inconsciente, e para a resistência a mudanças necessárias.

As pressões corporativas também podem desempenhar um papel negativo, desviando recursos e atenção de iniciativas inclusivas para outras áreas consideradas mais prioritárias ou lucrativas. Essas pressões podem influenciar desde as decisões de políticas públicas até as práticas pedagógicas dentro das escolas, dificultando a implementação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Apesar dessas dificuldades, Pereira Neto reconhece que as recentes iniciativas públicas têm reavivado as discussões sobre a inclusão. Isso é positivo, pois coloca a inclusão novamente em destaque e estimula a reflexão sobre as práticas em sala de aula e as ações pedagógicas. No entanto, é essencial que essas discussões resultem em ações concretas e sustentáveis, que não apenas atendam às exigências legais, mas que também promovam uma transformação real nas atitudes e práticas educativas.

Para avançar rumo a uma verdadeira inclusão, é necessário um esforço conjunto de todos os envolvidos no processo educativo. As políticas públicas devem ser claras, bem implementadas e continuamente avaliadas. Os professores precisam de formação continuada que os prepare para lidar com a diversidade de alunos, e as escolas devem se comprometer com práticas pedagógicas inclusivas que valorizem e respeitem as diferenças.

A inclusão e o desenvolvimento regional em Goiás estão intrinsecamente ligados às políticas públicas de educação inclusiva e aos esforços para promover uma sociedade mais justa e equitativa. O estado de Goiás tem implementado uma série de programas e iniciativas para garantir que todos os cidadãos, independentemente de suas condições, tenham acesso a oportunidades educacionais e socioeconômicas.

O Programa Estadual de Educação para a Diversidade numa Perspectiva Inclusiva (PEEDI), iniciado em 1999, é um exemplo claro de como as políticas de inclusão podem impactar positivamente o desenvolvimento regional. Este programa não só transformou as escolas comuns em escolas inclusivas, mas também promoveu a capacitação de professores e a adaptação das infraestruturas escolares para atender às necessidades dos alunos com deficiências (Freitas, 2010). A implementação do PEEDI em várias regiões do estado contribuiu para a disseminação de práticas inclusivas e para a melhoria da qualidade da educação, o que, por sua vez, tem efeitos positivos no desenvolvimento socioeconômico regional.

Além da educação, a inclusão social também é promovida por meio de programas que visam a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e na vida comunitária. Iniciativas como o Programa de Acessibilidade no Ensino Superior (Programa Incluir), lançado em 2005, têm como objetivo eliminar barreiras e garantir que todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiências, possam acessar e concluir o ensino superior (Diversa, 2023). Este programa tem um impacto significativo no desenvolvimento regional ao preparar uma força de trabalho mais diversificada e qualificada.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), aprovada em 2015, fortaleceu ainda mais as políticas de inclusão, estabelecendo que todas as instituições de ensino devem garantir a capacitação dos seus profissionais e a adaptação de suas instalações para receber alunos com deficiências (Brasil, 2015). A LBI também assegura que as pessoas com deficiência tenham acesso a programas sociais, culturais e esportivos, o que contribui para sua inclusão plena na sociedade.

O desenvolvimento regional em Goiás é impulsionado por essas políticas inclusivas, que não apenas melhoram a qualidade de vida das pessoas com deficiência, mas também fomentam um ambiente de diversidade e igualdade. Ao garantir que todos os cidadãos tenham oportunidades iguais de educação e emprego,

o estado promove um crescimento econômico mais sustentável e uma coesão social mais forte.

A implementação dos programas do PEEDI em Goiás evidencia um esforço estruturado e articulado para promover a inclusão educacional. No entanto, é importante considerar os desafios e limitações enfrentados. A formação continuada dos professores, mencionada por Barreto (2010) e Libâneo (2013), é essencial para o sucesso desses projetos. Além disso, a necessidade de avaliação contínua e ajustes baseados em feedbacks dos envolvidos é fundamental para garantir que os objetivos de inclusão sejam alcançados de forma efetiva e sustentável.

A inclusão educacional está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento regional, especialmente em estados com diversidades econômicas e sociais como Goiás. A implementação de políticas inclusivas e a qualificação da infraestrutura educacional não apenas promovem justiça social, mas também ampliam o potencial econômico e social das comunidades locais.

A inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em classes regulares tem impactos diretos no desenvolvimento social das regiões. Segundo dados do Censo Escolar (2023), Goiás registrou um crescimento de 66% no número de matrículas de estudantes da educação especial em classes comuns entre 2019 e 2023. Esse aumento reflete os esforços do estado em promover a integração e a convivência entre alunos de diferentes perfis, criando ambientes educacionais mais diversificados e inclusivos.

De acordo com Mantoan (2003), a inclusão não beneficia apenas os alunos com deficiência, mas também os estudantes típicos, que desenvolvem empatia, solidariedade e uma compreensão mais ampla sobre as diferenças humanas. Em regiões de Goiás com maior número de escolas inclusivas, observa-se um fortalecimento dos laços comunitários e uma redução de preconceitos, elementos

A educação desempenha um papel central no desenvolvimento regional, sendo especialmente relevante em contextos em que a inclusão e a formação docente são tratadas como pilares para a construção de uma sociedade mais equitativa. Este capítulo explora a relação entre a formação de professores e a promoção de uma educação inclusiva em Goiás, analisando como esses elementos contribuem para o desenvolvimento social e econômico do estado.

O desenvolvimento regional está intrinsecamente ligado à qualidade da educação oferecida. Em Goiás, as políticas de inclusão escolar têm buscado promover a equidade de oportunidades, refletindo diretamente nos indicadores de desenvolvimento humano e econômico. Segundo dados da Secretaria Estadual de Educação, a expansão do atendimento especializado nos últimos anos ampliou o acesso de alunos com deficiência às escolas regulares, contribuindo para a diminuição das desigualdades regionais.

Programas como o *Pacto pela Educação em Goiás* evidenciam a tentativa de alinhar os objetivos educacionais às demandas regionais, priorizando a formação de professores em áreas carentes e a descentralização dos recursos. No entanto, a implementação dessas políticas varia significativamente entre as diferentes microrregiões do estado, o que revela desafios estruturais que precisam ser superados.

A formação docente é reconhecida como um dos principais fatores para a melhoria da educação inclusiva. Em Goiás, programas de capacitação continuada, como o *Escola de Inclusão*, têm desempenhado um papel importante ao oferecer cursos voltados para práticas pedagógicas inclusivas. No entanto, ainda há relatos de professores que enfrentam dificuldades para adaptar seus métodos de ensino às necessidades de alunos com deficiência, especialmente nas regiões mais afastadas dos centros urbanos.

Estudos realizados por Souza e Oliveira (2021) apontam que, embora a formação inicial contemple os princípios da inclusão, a formação continuada muitas vezes não é acessível para educadores em áreas rurais. Essa realidade contribui para a disparidade na qualidade da educação oferecida entre as diferentes regiões do estado.

Práticas bem-sucedidas podem ser observadas em escolas que adotaram uma abordagem colaborativa, envolvendo gestores, professores e famílias no processo de inclusão. Por outro lado, desafios persistem. Dados indicam que cerca de 40% das escolas estaduais ainda não possuem infraestrutura adequada para receber alunos com deficiência. Além disso, a rotatividade de professores em algumas regiões dificulta a continuidade de projetos de inclusão, prejudicando o alcance das metas estabelecidas pelas políticas públicas.

Embora os avanços sejam notórios, é necessário refletir sobre as razões pelas quais algumas políticas não atingem seus objetivos esperados. A falta de integração entre as diferentes esferas de governo, somada a limitações orçamentárias e desafios logísticos, compromete a efetividade de iniciativas inclusivas. Além disso, a ausência de mecanismos robustos de monitoramento e avaliação dificulta a identificação de falhas e ajustes necessários.

A fragmentação das ações também é um problema recorrente. Muitas vezes, as políticas não consideram as especificidades locais, o que leva à aplicação de soluções padronizadas que não atendem às demandas regionais.

Para que a educação inclusiva se torne um agente efetivo de desenvolvimento regional, é imprescindível adotar uma abordagem mais integrada e contextualizada. Investir na formação continuada de professores, com foco nas realidades locais, e garantir infraestrutura adequada em todas as escolas são passos fundamentais.

Além disso, estudos de caso mais aprofundados podem oferecer insights valiosos sobre práticas bem-sucedidas que podem ser replicadas. Programas de mentoria para professores iniciantes e a criação de redes colaborativas entre escolas também podem contribuir para fortalecer as políticas de inclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa destacou a relevância da inclusão educacional em Goiás como elemento central para o desenvolvimento regional, enfatizando o papel fundamental da formação docente nesse processo. Os avanços nas políticas públicas e iniciativas de capacitação são notáveis, mas ainda enfrentam desafios estruturais que comprometem sua efetividade. Esses entraves, relacionados principalmente à infraestrutura escolar e à formação docente, refletem a necessidade de um planejamento mais alinhado às demandas locais.

A formação docente, quando adequada e contínua, é fundamental para a implementação de práticas pedagógicas inclusivas. Programas como o *Escola de Inclusão* têm sido essenciais para equipar os professores com ferramentas que atendam às necessidades de alunos com deficiência ou dificuldades de aprendizagem. Apesar disso, a desigualdade no alcance dessas iniciativas, especialmente em regiões mais afastadas, ressalta a urgência de estratégias que contemplem a equidade no acesso.

A precariedade de recursos estruturais em escolas de diversas localidades compromete a inclusão de estudantes com necessidades específicas. Além disso, a rotatividade de professores e a descontinuidade de políticas públicas representam obstáculos que dificultam a consolidação de práticas inclusivas no cotidiano escolar. Esses fatores indicam que a formação docente não pode ser tratada de forma isolada, mas como parte de um sistema integrado que promova melhorias em infraestrutura, gestão e políticas educacionais.

Para enfrentar esses desafios, é indispensável ampliar os programas de formação continuada e descentralizá-los, garantindo que professores de todas as regiões do estado tenham acesso às capacitações necessárias. Além disso, a criação de redes de colaboração entre escolas pode potencializar a troca de experiências e fortalecer práticas bem-sucedidas. Investimentos em infraestrutura e materiais pedagógicos também são imprescindíveis para proporcionar um ambiente educacional inclusivo e acessível.

A pesquisa revelou lacunas significativas na formação inicial de professores, que muitas vezes não aborda com profundidade as demandas da educação inclusiva. Cursos de capacitação devem integrar teoria e prática, permitindo que os educadores

desenvolvam competências para lidar com a diversidade de necessidades em sala de aula. Essa integração é essencial para transformar os conhecimentos adquiridos em ações eficazes.

A educação inclusiva, além de promover o desenvolvimento individual, tem um impacto direto no fortalecimento social e econômico de uma região. Escolas inclusivas são espaços que preparam cidadãos para viver em uma sociedade mais equitativa, contribuindo para a redução de desigualdades sociais. Nesse sentido, políticas públicas que priorizem a formação docente e a inclusão escolar representam um investimento estratégico para o futuro do estado de Goiás.

Os resultados apresentados reforçam a necessidade de fortalecer a relação entre os avanços legais e a realidade prática das escolas. A efetividade das políticas públicas depende não apenas da sua criação, mas também da sua implementação e monitoramento. Um sistema educacional inclusivo requer acompanhamento constante para identificar desafios emergentes e ajustar estratégias conforme necessário.

Este estudo contribui ao propor caminhos para que a inclusão educacional em Goiás se torne uma realidade plena. Além de destacar a importância de continuar investindo em formação docente, ele sugere o aprimoramento de políticas integradas que considerem a complexidade do sistema educacional. A inclusão não é apenas uma meta a ser alcançada, mas um processo contínuo que exige compromisso político e engajamento social.

Por fim, a pesquisa ressalta a urgência de ações coordenadas para garantir que a educação inclusiva se torne um direito efetivo para todos os estudantes. A promoção de uma formação docente de qualidade, alinhada a investimentos em infraestrutura e apoio pedagógico, pode transformar o cenário educacional de Goiás, impactando positivamente o desenvolvimento regional e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em: 25 maio 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Dados e estatísticas sobre a educação inclusiva no Brasil**. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/>. Acesso em: 25 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em: 25 maio 2024.

BRASIL. **LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>, Acesso: março de 2023.

BRASIL. **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso: março de 2023.

BARRETO, Raquel Goulart. **Formação de Professores: conceitos, debates e práticas**. São Paulo: Cortez, 2010.

CAPES. MEC abrirá 1,2 milhão de vagas para curso de educação inclusiva. Disponível em: www.gov.br. Acesso: nov.de 2024.

DICHER, M.; TREVISAM, E. A Jornada Histórica da pessoa com deficiência: inclusão como exercício do direito à dignidade da pessoa humana. *Pública Direto*. 2014? Disponível em: www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=572f88dee7e2502b. Acesso em: 25 de julho 2024.

DIVERSA. (2023). **Histórico dos Marcos Legais da Educação Inclusiva no Brasil**. Disponível em: Diversa. Acesso em: 25 de julho 2024.

FERREIRA, Fábio Ribas. **Educação inclusiva e formação de professores: reflexões sobre o contexto goiano**. In: I Congresso Internacional de Educação e Inclusão (2016, Goiânia). Anais do I Congresso Internacional de Educação e Inclusão. Goiânia: UFG, 2016.

FREITAS, Maria Teresa de. **Educação inclusiva: um estudo sobre a formação de professores em Goiás**. Revista Educação em Questão, Natal, v. 44, n. 31, p. 63-83, jan./abr. 2013.

FREITAS, M. C. (2010). **Educação Inclusiva no Estado de Goiás: Considerações sobre a Educação Especial**. Universidade Católica de Goiás.

FACCI, M. G. et al. **Formação de professores para a inclusão de alunos com deficiência na educação básica: uma revisão integrativa**. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 25, n. 2, p. 249-262, 2019.

GATTI, Bernardete Angelina; BARRETO, Elba Siqueira de Sá. **Professores do Brasil: Impasses e desafios**. Brasília: UNESCO, 2009.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Programas e projetos**. Disponível em: <http://www.educacao.go.gov.br/>. Acesso em: 25 maio 2024.

GUGEL, M. H. (2006). **História e Evolução da Terminologia Relacionada às Pessoas com Deficiência**.

IBGE. Censo Demográfico 2010. **Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=211748>. Acesso em: 08 maio 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica 2020**. Brasília: INEP, 2021. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-escolar>. Acesso em: 08 maio 2023.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2013.

LOPES, R. E. A.; SILVA, L. R. B. **A formação de professores para a educação especial: entre o legal e o real**. Revista Educação Especial, Santa Maria, v. 33, n. 64, p. 371-386, maio/ago. 2020. 11

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? como fazer?** / Maria Teresa Eglér Mantoan. — São Paulo: Moderna, 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **O desafio da inclusão escolar no Brasil**. Revista Nova Escola, São Paulo, n. 168, p. 26-30, jul. 2003.

MANTOAN, M. T. E.; PRIETO, R. C. G.; ARANTES, V. A. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos. **Inclusão escolar: algumas notas introdutórias.** In:

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos. **Inclusão: compartilhando saberes.** Petrópolis/RJ: Vozes, 2006. p. 17-26.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Projetos e estudos sobre inclusão educacional.** Disponível em: <http://www.pucgoias.edu.br/>. Acesso em: 25 maio 2024.

QUEIROZ, Thiago Fernando de. Período histórico e evolução dos direitos das pessoas com deficiência. Blog Bruno Barreto. 16 fev. 2020. Disponível em: <https://blogdobarreto.com.br/periodo-historico-e-evolucao-dos-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em: 2 ago. 2024.

REIS, Marlene Barbosa de Freitas. **Educação inclusiva: limites e perspectivas.** Goiânia: Descubra, 2006.

SOUZA, Alzira Inês Soares de; TEIXEIRA, Maria Inês Batista Campos. **Educação inclusiva e formação de professores em Goiás: uma análise dos discursos e práticas.** In: VI Congresso Internacional sobre Formação de Professores (2018, Lisboa). Anais do VI Congresso Internacional sobre Formação de Professores. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2018.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos.** Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Educação inclusiva: o que o professor tem a ver com isso?** Rio de Janeiro: WVA, 2010.

Secretaria Estadual de Educação de Goiás. Dados do Censo Escolar 2023 são divulgados. Disponível em: educacao.go.gov.br. Acesso: nov.de 2024.

SILVA, João. Análise da eficácia dos programas de inclusão escolar em Goiás. **Revista de Educação Inclusiva**, v. 7, n. 2, p. 45-60, 2021.

SILVA, Fabiana Cabrine da; MENDES, Luis Eduardo Paiva. *Formação em Pares: relato das experiências da rede estadual de educação de Goiás.* **Revista de Educação Continuada**, v. 1, 2024. Disponível em: <https://revistaseduc.educacao.go.gov.br/index.php/rec/article/view/177>. Acesso em: 23 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **Publicações e pesquisas sobre educação inclusiva.** Disponível em: <http://www.ufg.br/>. Acesso em: 25 maio 2024.

TELLES, Vera da Silva. **Pobreza e cidadania.** São Paulo: Editora 34, 2003.

TAVARES, Maria da Conceição. Desenvolvimento regional: diversidade de ritmos e formas de organização regional. In: Campolina Diniz (Org.), **Desenvolvimento Político e Social no Brasil.** Editora UFMG, 2000.

